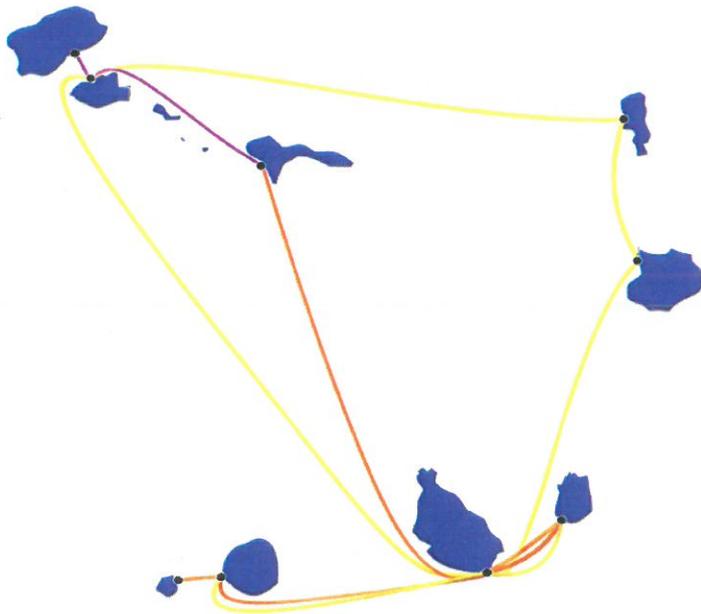




2019

Relatório e Contas



Conteúdo

1. Sumário Executivo.....	1
2. Órgãos Sociais	3
3. Estrutura Acionista	3
4. Principais Acontecimentos Operacionais em 2019.....	4
5. Enquadramento Geral.....	5
6 Atividade Operacional	8
7 Recursos Humanos.....	15
8 Sistema Informático e Portal de Vendas.....	18
9 Análise Económica e Financeira.....	19
10 Perspetivas de evolução futura.....	24
12. Agradecimentos	26
13. Proposta de aplicação de resultados	27
Declaração de Cumprimento.....	28

1. Sumário Executivo

Nota prévia

Devido a vários acontecimentos inerentes ao estado de calamidade em todo o território nacional e, posteriormente, ao estado de emergência, pela primeira vez, na história do País, decretado pelo Governo de Cabo Verde, o que, conseqüentemente, limitou a circulação de pessoas e atividades das empresas, só nos foi possível submeter o presente Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019, ao Acionista, em fevereiro de 2021. Para além dessas situações, que nos ultrapassaram, igualmente, registaram-se alguns acontecimentos à volta da Cabo Verde Fast Ferry, os quais serão referenciados ao longo do presente relatório.

Convém reiterar que após o processo de nacionalização da empresa, que teve lugar em julho de 2019, a atividade da CVFF passou a limitar-se a aluguer das suas embarcações, com início a 15 de agosto 2019, e encontra-se em curso o processo da sua liquidação, conforme a decisão do seu acionista maioritário, neste caso preciso, o Estado de Cabo Verde. Assim, a análise do Relatório e Contas deve ser feita tendo sempre presente esta nova realidade. Entretanto, descreve-se ao longo do relatório os principais aspetos relacionados com a atividade da Empresa durante o ano 2019.

O exercício de 2019

É de realçar o mais relevante acontecimento de 2019, que é o papel do ex-acionista Agnelo Andrade, quem, em busca de soluções para CVFF, injetou capital na empresa e apresentou ao Governo de Cabo Verde, em setembro 2018, uma proposta de compra das ações do acionista Estado. A referida proposta tinha como maior intuito injetar capital na empresa para o seu equilíbrio financeiro, assumir, desta forma, a maioria absoluta da estrutura e integrar as atividades de transporte com as atividades do turismo da empresa irmã, neste caso preciso, Cabo Verde Online, SA. Era premente o afastamento do Estado e a entrada da CaboVerdeOnline.com na sociedade, para mobilização e engajamento de todos os interesses e atores, CVOL no seu papel individual como acionista maioritário, Obrigacionistas, Acionistas minoritárias, e todas as Entidades e Instituições, com quem a CVFF interagira para a concretização dos seus grandes objetivos, especialmente o da sua recuperação financeira. Enquanto aguardava-se pela decisão do acionista, decisão essa relativa ao afastamento do Estado da estrutura acionista, o ano de 2019 apresentou uma nova dinâmica para a empresa Cabo Verde Fast Ferry, com a reestruturação e retorno do fundador, Agnelo Andrade, à

liderança da empresa. Foi um ano deveras revolucionário, com bastante melhoria a todos os níveis: no sistema de vendas, nas operações de logísticas e portuárias, no atendimento a clientes e no controlo de custos, o que, certamente, contribuiu para um novo posicionamento da empresa, e isso, convém reiterar, apesar de ter operado apenas sete meses e meio. Ainda, convém sublinhar que o ano de 2019 foi o primeiro ano de resultados positivos ao longo da existência da empresa CVFF.

O ano que se encontra em estudo representa, portanto, o nono ano de operações efetivas da Cabo Verde Fast Ferry, S.A. Um ano de atividade num ambiente económico interno extremamente favorável em relação aos anos anteriores. O desafio da operacionalização da frota transitou dos anos anteriores, com o sucesso na mobilização de recursos. Exposto isto, foi possível o efetivo engajamento das três embarcações, perspetivando-se um panorama de confiança, sustentabilidade e rentabilidade para o negócio.

Com a operacionalização das três unidades marítimas - PRAIA D'AGUADA, KRIOLA e LIBERDADI - navios mistos de Passageiros e Cargas e embarcações ROPAX, durante os sete meses e meio de operações, a empresa aumentou, significativamente, a sua capacidade e oferta, não só a nível de cargas como também de passageiros. A CVFF alargou as escalas e unificou o mercado nacional com todos os portos, tendo, por isso, enfrentado, mas também cumprido o desafio de ajustamento interno para a natureza da sua exploração.

Do desenvolvimento ao longo dos últimos anos de operação, neste particularmente, destaca-se o efetivo engajamento dos trabalhadores e o forte compromisso em manter as unidades da frota em operações, com o conseqüente aumento da oferta em termos de capacidade, tanto respeitante às cargas como passageiros. No entanto, para a CVFF, era imperativo a mobilização de mais recursos para o seu efetivo equilíbrio financeiro, que foi precisamente o que, o acionista Agnelo Andrade havia comprometido antes da brusca interdição das suas operações. Em agosto 2019, foram pagos juros a todos os grupos de obrigacionistas e iniciou-se a liquidação de capital dos obrigacionistas do Grupo A. Esse processo só veio a terminar em outubro, com o pagamento efetuado no valor de 207 mil contos, devido ao número bastante elevado de obrigacionistas.

Não se pode deixar de frisar que a designação, pelo Estado, da política do negócio para o sector, condicionou, e muito, a brilhante perspetiva da empresa Cabo Verde Fast Ferry, SA, a quem foi interdita, de forma brusca, as operações.

2. Órgãos Sociais

Os órgãos Sociais da Cabo Verde Fast Ferry, Lda, têm a seguinte composição:

Mesa de Assembleia Geral

Presidente: Augusto Vasconcelos Lopes

Vice-presidente: Câmara Municipal dos Mosteiros, representado pelo senhor Fernandinho Teixeira

Secretário: Câmara Municipal de Santa Catarina-Fogo, representada pelo senhor Alberto Nunes.

Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde, Sociedade de Auditores Certificados, Lda, representada pelo senhor Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues

Conselho de Administração

Presidente: Agnelo de Andrade

Administrador Financeiro: Aniceto João Silva Soares (entretanto, encontra-se, atualmente na situação de incompatibilidade, por isso, com mandato suspenso).

Administrador Operacional: João Nicolau Monteiro

3. Estrutura Acionista

Com referência a 31 de dezembro de 2019, o capital social é de cento e trinta milhões de Escudos, sendo 130.000 realizados, representados por 130.000 ações com o valor nominal de 1.000\$00 cada uma, dividido da seguinte forma:

<u>Entidades</u>	<u>Valor</u>	<u>Nº de Acções</u>	<u>%</u>
Estado de Cabo Verde	58,508,000	58,508	45.01%
Agnelo Andrade	25,000,000	25,000	19.23%
Nelson Gregor	22,722,000	22,722	17.48%
SOC. Vasconcelos Lopes, Lda.	10,670,000	10,670	8.21%
EDITUR, SA	8,000,000	8,000	6.15%
Município de Brava	2,200,000	2,200	1.69%
Município de Santa Catarina Fogo	1,200,000	1,200	0.92%
Município de Mosteiros	1,100,000	1,100	0.85%
Município de São Filipe	600,000	600	0.46%
	130,000,000	130,000	100.00%

Refira-se que em janeiro de 2020, o Estado adquiriu as ações anteriormente detidas pelos acionistas privados, passando a deter 96.08% do capital social da Sociedade.

4. Principais Acontecimentos Operacionais em 2019

- Assembleia Geral dos Acionistas, em 18 de dezembro 2018. Votação do aumento capital que levou a injeção de capital em janeiro 2019 e nova estrutura acionista que, transformou a empresa CVFF na maioria privada, liderado pelo acionista Agnelo Andrade;
- Restruturação do Conselho de Administração e regresso do fundador, Sr. Agnelo Andrade, à liderança da empresa;
- CVFF concretizou um ponto histórico da sua existência, operando, pela primeira vez, de forma contínua, com três embarcações, com ligação a todos os portos de Cabo Verde, de modo unificado e fiável;
- Uma solução do Portal e-commerce apresentada por CVFF de forma robusta e que ofereceu os recursos mais recentes em tecnologia de reserva online, uma vasta gama de comunicações, relatórios de contabilidade e gerência dos *travels* agentes (resellers). Uma plataforma de BOOKING on-line, *web-based* serviço de reserva para ferry que, disponibilizou soluções de ponta (avançada), para reserva, emissão de bilhetes, veículos e cargas, bem como controle e gestão de entrada e saída das embarcações;
- Em abril de 2019, o navio LIBERDADI esteve parado para as reparações, e essa inoperacionalidade deveu-se a um acidente que teve lugar em Porto Novo, SANTO ANTÃO, e que provocou grandes danos na proa da embarcação. Após as reparações e inspeções, o navio regressou às operações em pouco menos de 60 dias, nas linhas Santo Antão/São Vicente/São Nicolau/Sal e Boavista;
- Investimento e construção de melhorias no Armazém de Achada Grande, um ponto logístico focal e de referência da empresa, após 8 anos de operações;

- Permanência corrente dos Certificados Estatutários dos navios PRAIA D'AGUADA, LIBERDADI e KRIOLA junto da Autoridade Marítima;
- Aquisição das participações dos acionistas privados da CVFF, S.A., por parte do Estado de Cabo Verde no dia 12 de julho de 2019. O acionista Estado comprou as ações representativas de 51% do capital social da Sociedade, detidas pelos acionistas privados;
- Assinatura do Contrato de afretamento dos três navios da CVFF, S.A, em casco nu. Na posse da maioria do capital social, o acionista Estado deu ordens expressas ao conselho de administração para proceder ao aluguer das suas três embarcações a CV Interilhas - Transportes Marítimos, S.A. Em consequência, no dia 15 de agosto de 2019, a CVFF, S.A. deixou de operar com os três navios;
- Assunção de todos os ativos e passivos da CVFF pelo Estado. Com a consumação dos dois factos, ou seja, a aquisição das ações privadas e o compromisso de aluguer das embarcações, em consonância com aquilo que consta do acordo datado de 12 de julho de 2019, deu-se a nacionalização da empresa e a responsabilidade total dos ativos e passivos pelo acionista Estado;
- Liquidação de juros e capital aos obrigacionistas do Grupo A. No dia 31 de julho de 2019 deu-se o início ao pagamento de juros e reembolso do capital das obrigações da Série A. O processo decorreu até outubro de 2019, tendo sido reembolsados um montante de mESC 207 000 a cerca de 500 obrigacionistas.

5. Enquadramento Geral

5.1 Infraestruturas portuárias

Relativamente às infraestruturas portuárias, em 2019, infelizmente persistiu ainda a falta de rampas adaptáveis nos portos do Maio, Sal e Boavista, o que impediu os ferries da CVFF de escalarem esses portos. Na ilha da Boavista, a rampa só veio a ser instalada já no fim das operações da CVFF. De realçar ainda que, em todos os portos escalados pela CVFF, as condições de atracação, nomeadamente as defensas, não foram, nem de longe, as recomendadas para os navios em alumínio, o que, tristemente, provocou sérios danos nos cascos do KRIOLA e do LIBERDADI.

5.2 Mercado

Movimento Mercadorias nos portos nacionais (Anual)

Em análise aos dados da ENAPOR, verificou-se, pelo terceiro ano consecutivo, um crescimento tanto no tráfego de mercadoria, como no tráfego de passageiros, conforme no quadro que, abaixo se encontra:

Portos	Jan-Dez 2019	Jan-Dez 2018	Variaçãp 19/18		Quota de Mercado dos Portos	
	UNID. TON		Abs	%	Jan Dez 2019	Jan-Dez 2018
Porto Novo	127619	127366	253	0,2%	5%	4,9%
Porto Grande	968558	966351	2207	0,2%	36%	37,2%
Porto Tarrafal	26627	24527	2100	8,6%	1%	0,9%
Porto de Palmeira	375733	334661	41072	12,3%	14%	12,9%
Porto Sal Rei	97672	109076	-11404	-10,5%	4%	4,2%
Porto Inglês	12943	11584	1359	11,7%	0%	0,4%
Porto Praia	968124	942503	25621	2,7%	36%	36,3%
Porto Vale de Cavaleiros	71732	66149	5583	8,4%	3%	2,5%
Porto Furna	18245	13722	4523	33,0%	1%	0,5%
Total	2667253	2595939	71314	2,7%	100%	100,0%
Fonte: Enapor						

Ainda, relacionado ao tráfego de mercadorias (excluindo os graneis líquidos e mercadorias em trânsito), cifrou-se em 2.667.253 toneladas, o que representou um aumento de 2,7% relativamente a 2018, merecendo realce as seguintes situações:

- ✓ Aumento de transporte mercadorias nos portos: Porto Grande, Porto da Praia, Porto da Palmeira.
- ✓ Uma quebra no tráfego no Porto Sal Rei, com uma redução de 10,5 %;

5.3. Passageiros

Movimento passageiros nos portos nacionais - Tráfego de Cabotagem (Anual)

Em relação ao tráfego de passageiros (excluindo os passageiros em trânsito), que se cifrou em 1.019.245 passageiros, registou-se um aumento de 9,0%. Esta variação positiva verificou-se em todos os portos. Essa marca destaca os portos:

- ✓ Sal Rei (240,0%),
- ✓ Palmeira (67%),
- ✓ Praia (24,3),
- ✓ Porto Inglês (18%);
- ✓ Vale dos Cavaleiros (14%).

Portos	Jan-Dez 2019	Jan-Dez 2018	Variação 19/18		Quota de Mercado dos Portos	
			Abs	%	Jan Dez 2019	Jan-Dez 2018
Porto Novo	342 159,00	337 278,00	4 881,00	1%	34%	36%
Porto Grande	369 344,00	357 813,00	11 531,00	3%	36%	38%
Porto Tarrafal	29 705,00	21 600,00	8 105,00	38%	3%	2%
Porto de Palmeira	21 924,00	13 098,00	8 826,00	67%	2%	1%
Porto Sal Rei	20 656,00	6 075,00	14 581,00	240%	2%	1%
Porto Inglês	40 486,00	34 345,00	6 141,00	18%	4%	4%
Porto da Praia	105 895,00	85 164,00	20 731,00	24%	10%	9%
Porto Vale de Cavaleiros	60 673,00	53 049,00	7 624,00	14%	6%	6%
Porto Furna	28 403,00	26 220,00	2 183,00	8%	3%	3%
Total	1 019 245,00	934 642,00	84 603,00	9%	100%	100%

Fonte: Enapor

O crescimento nesses cinco portos, contribuí, claramente para o aumento verificado no mercado nacional.

6 Atividade Operacional

6.1 Frota

KRIOLA



Em janeiro de 2011, a Cabo Verde Fast Ferry, S.A. deu início às operações com a única embarcação disponível (KRIOLA). Mas ainda assim, a empresa conseguiu, com sucesso, garantir o serviço público nas ligações Praia-Fogo-Brava. Tendo assegurado a rota e operando durante 4 anos e sózinha, de forma contínua e num ambiente

de infraestruturas completamente inadequadas, o navio KRIOLA, sem sombra de dúvidas, esteve sujeito a danos e isso levou a grandes reparações, com mobilização de recursos significativos não só respeitante ao processo de preparação para as vistorias, como também para a reposição da Certificação de Classe e Estatutária. Adicionalmente, as dificuldades em conseguir financiamento para as reparações do KRIOLA resultaram na sua paralisação durante praticamente dois anos, entre 2015 a 2017, dado que que o financiamento só veio a estar disponível em setembro de 2017. Com esse financiamento, assegurou-se as rotas do Sul do país, nomeadamente Santiago/Fogo/Brava. No ano de 2019, a CVFF tinha aumentado atividades comerciais nessas rotas, precisamente para justificar 6 ligações por semana e, sobretudo, responder às demandas do mercado. Com isso, o navio KRIOLA fez 584 ligações entre as ilhas.

LIBERDADI

O navio LIBERDADI entrou em operações em abril de 2014, prestando serviço nas ligações entre Santo Antão, São Vicente e São Nicolau.

Após a paralisação do KRIOLA, o que aconteceu em 2015, o mesmo teve de ser realocado nas rotas Brava, Fogo, Praia, por forma a salvaguardar o compromisso contratual com o Estado de Cabo Verde, em garantir as ligações nessas rotas. KRIOLA continuou a prestar o serviço público nas ligações de São Vicente e Praia, com a ilha de São Nicolau.



Em 2019, LIBERDADI esteve inoperacional para reparações, devido a um acidente em Porto Novo, SANTO ANTÃO, acidente esse que provocou grandes danos na proa da embarcação. Após as reparações e inspeções, o navio regressou às operações em pouco menos de 60 dias, nas linhas Santo Antão/São Vicente/São Nicolau, bem como Sal e Boavista, com frequência semanal. Apesar desse período de paralisação, a empresa fez manobras de forma a conseguir que LIBERDADI fizesse 499 ligações entre essas ilhas.

PRAIA D'AGUADA

O navio PRAIA D'AGUADA integrou a frota no processo da entrada do Estado no capital da Sociedade. Deu entrada nos estaleiros da CABNAVE para conclusão da avaliação do casco e definição global dos trabalhos com vista a sua operacionalização.



Mas com o estado de completa degradação em que o navio se encontrava, aliado às dificuldades financeiras da CVFF, resultou num período de reparação de quase 4 anos, frustrando a expectativa quanto ao seu impacto no negócio da empresa. Com o impasse no processo, acabou a CVFF por negociar com o Estado as

condições para condução do reparo do navio. As reparações foram concluídas em março de 2017 e o processo da sua certificação concluído em julho de 2017, altura em que começou as suas operações. No ano 2019, o navio PRAIA D'AGUADA serviu de braço de ferro para as principais ligações entre as ilhas de Santiago, Boavista e Sal bem como as ligações entre Santiago/Maio. Com frequência quinzenal, o navio PRAIA D'AGUADA abasteceu, igualmente

Rotas do Norte	Rotas do Sul	Ligações Norte – Sul e vice-versa
Boa Vista/Sal São Vicente /SAL São Vicente /Santo Antão Sao Vicente /São Nicolau São Nicolau/SAL Boa Vista/SAL São Nicolau/ Santo Antão São Nicolau /São Vicente Sao Vicente /Boa Vista SAL/Boa Vista Santo Antão/Sao Nicolau Santo Antão/São Vicente	Brava/ Fogo Brava/Praia Fogo/Brava Fogo/Praia Maio/Praia Praia/Brava Praia/Fogo Praia/Maio	Boa Vista /Praia Praia/Boa Vista Praia/SAL Praia/São Nicolau Praia/São Vicente SAL/Praia São Nicolau /Praia São Vicente/Praia

Em 2019, com apenas sete meses e meio de operações, a CVFF garantiu um total de 1 355 ligações entre as 9 ilhas habitadas do arquipélago (SÃO ANTÃO, SÃO VICENTE, SÃO

Linha	2019	2018
	01 Jan - 15 Agosto	
BOAVISTA -PRAIA	11	21
BOAVISTA-SAL	11	10
BRAVA -FOGO	167	253
BRAVA-PRAIA	2	163
FOGO- BRAVA	169	239
FOGO - PRAIA	125	189
MAIO -PRAIA	76	26
PRAIA -BOAVISTA	16	15
PRAIA -BRAVA	0	165
PRAIA-FOGO	128	190
PRAIA- MAIO	74	26
PRAIA-SAL	3	21
PRAIA -SÃO NICOLAU	11	34
PRAIA-SÃO VICENTE	7	46
SAL -BOAVISTA	9	11
SAL-PRAIA	7	31
S.ANTÃO-S.NICOLAU	0	4
S.ANTÃO -S.VICENTE	231	18
S.NICOLAU -PRAIA	12	33
S.NICOLAU -SAL	5	2
S.NICOLAU-S.ANT'AO	0	4
S.NICOLAU -S.VICENTE	26	36
S.VICENTE -BOAVISTA	0	5
S.VICENTE -PRAIA	3	40
S.VICENTE-SAL	1	9
S.VICENTE -S.ANT'AO	232	18
S.VICENTE -S.NICOLAU	30	36
TOTAL KRIOLA/LIBERDADI	1085	1356
TOTAL PRAIA D'AGUADA	270	289
Total geral	1355	1645

NICOLAU, SAL, BOAVISTA, MAIO, FOGO, BRAVA). Estas ligações foram concretizadas pelos navios LIBERDADI (janeiro a 12 de abril e de 22 de Junho a 15 de agosto) e KRIOLA (janeiro a 15 de Agosto), num total de 1 138 ligações, e pelo navio PRAIA D' AGUADA (janeiro a 15 de agosto), num total de 270. O quadro que aqui se encontra, apresenta as ligações efetuadas em cada percurso, evidenciando o impacto que o navio LIBERDADI teve na abertura de novas linhas e no incremento da oferta nas linhas já servidas.

Merece destaque o facto de, apesar do término, em dezembro de 2015, do contrato inicial assumido com o Estado de Cabo Verde, em assegurar o serviço público na rota, BRAVA - FOGO - SANTIAGO, a Cabo Verde Fast Ferry, por entendimento com a Tutela, e, sobretudo servir o povo das ilhas, continuou a salvaguardar esse compromisso, mantendo uma média de 6

viagens semanais entre as ilhas de Fogo e Brava e 4 viagens semanais destas com SANTIAGO. Convém sublinhar que, apesar de, em 2018, ter havido mais ligações que em 2019, o número de passageiros transportados, ultrapassa, de longe, o de 2018, e isso deve-se não só à boa gerência por parte da empresa, dos navios entre as linhas, como também à gestão das escalas em rotas curtas.

Ainda no mesmo regime de prestação de serviço público de transporte marítimo, realizou ligações semanais na rota SANTIAGO-SÃO NICOLAU-SÃO VICENTE.

Durante a ano de 2019 (01 de janeiro até 15 de agosto), igualmente em regime de prestação de serviço público, mediante solicitação do Ministério de Economia e Emprego, a CVFF, S.A. assegurou viagens com três ligações semanais, entre Santiago e Maio, bem como as ligações quinzenais entre SV/São Nicolau/Sal.

6.3 Movimentação de Passageiros

Os gráficos que, abaixo se encontram, apresentam a evolução do tráfego de passageiros transportados pela CVFF durante os 7 meses e meio de operação. Durante esse período, as unidades marítimas da CVFF transportaram um total de 117.112 passageiros.

Número passageiros transportados (01 jan a 15 agosto 2029)

Escala	Bilhetes	Escala	Bilhetes
SNICOLAU - SVICENTE	3133	BOAVISTA - PRAIA PDA	1938
SVICENTE - PRAIA	2065	BOAVISTA - SAL PDA	400
SVICENTE - PRAIA	471	BRAVA - FOGO	9433
SVICENTE - SANTAO	7774	BRAVA - PRAIA	3327
SVICENTE - SNICOLAU	3193	FOGO - BRAVA	9109
BRAVA - FOGO	29	FOGO - PRAIA	6850
BRAVA - PRAIA	35	MAIO - PRAIA	13844
PRAIA - BRAVA	93	PRAIA - BOAVISTA	1708
PRAIA - SVICENTE	982	PRAIA - BRAVA	3382
SAL - BOAVISTA	63	PRAIA - FOGO	14034
SAL - BOAVISTA	232	PRAIA - FOGO	85
SAL - SNICOLAU	363	PRAIA - MAIO	6467
SAL - SVICENTE	231	PRAIA - SAL	1959
SNICOLAU - BOAVISTA	1	PRAIA - SNICOLAU	785
SNICOLAU - SAL	74	PRAIA - SVICENTE	1951
SNICOLAU - SAL	310	SAL - PRAIA	2095
SVICENTE - BOAVISTA	28	SANTAO - SNICOLAU	133
SVICENTE - BOAVISTA	59	SANTAO - SVICENTE	18485
SVICENTE - SAL	142	SNICOLAU - PRAIA	682
SVICENTE - SAL	551	SNICOLAU - SANTAO	130
SVICENTE - SNICOLAU	284	FOGO - PRAIA	69
		FOGO - BRAVA	133
Total			117112

Em 2019, foram transportados 117.112 passageiros. Convém reiterar que as operações foram apenas em 7,5 meses (janeiro a 15 de agosto). Houve, portanto, um crescimento sem precedentes a nível de passageiros, sobretudo nas linhas S. Antão/S. Vicente, Praia/Fogo e Maio/Praia, relativamente a 2018. Já o destaque pelo sentido inverso, vai para as rotas S. Nicolau - Boavista, Brava - Fogo e Brava - Praia, registando menor número de passageiros transportados.

A procura verificada no segmento de passageiros, em cada percurso, encontra-se ilustrada no quadro acima.

Comparação entre as rotas COMUNS aos dois anos

2018		2019	
BRAVA - FOGO	10251	BRAVA - FOGO	9433
BRAVA - PRAIA	3995	BRAVA - PRAIA	3327
FOGO - BRAVA	10260	FOGO - BRAVA	9109
FOGO - PRAIA	14233	FOGO - PRAIA	6850
PRAIA - BRAVA	3876	PRAIA - BRAVA	3382
PRAIA - FOGO	13382	PRAIA - FOGO	14034
PRAIA - SNICOLAU	1051	PRAIA - SNICOLAU	785
PRAIA - SVICENTE	3254	PRAIA - SVICENTE	1951
SANTAO - SNICOLAU	19	SANTAO - SNICOLAU	133
SANTAO - SVICENTE	1189	SANTAO - SVICENTE	18485
SNICOLAU - PRAIA	901	SNICOLAU - PRAIA	682
SNICOLAU - SANTAO	14	SNICOLAU - SANTAO	130
SNICOLAU - SVICENTE	2307	SNICOLAU - SVICENTE	3133
SVICENTE - PRAIA	2537	SVICENTE - PRAIA	2065
SVICENTE - SANTAO	243	SVICENTE - SANTAO	7774
SVICENTE - SNICOLAU	2118	SVICENTE - SNICOLAU	3193
SAL - BOAVISTA	95	SAL - BOAVISTA	63
SNICOLAU - SAL	26	SNICOLAU - SAL	74
SVICENTE - BOAVISTA	32	SVICENTE - BOAVISTA	28
SVICENTE - SAL	267	SVICENTE - SAL	142

Ao fazermos uma comparação no que se refere ao número de transporte por rotas comuns aos dois anos, conclui-se o seguinte:

Dos 20 trajetos em COMUM (2018 e 2019), em 7 foram transportados mais passageiros em 2019, e o destaque vai para as ilhas do Norte, principalmente no trajeto S. Vicente/Santão, registando cerca de 17.296 passageiros a mais. Relativamente às ilhas de Sotavento, apenas o trajeto Praia-Fogo é que ultrapassou o ano de 2018, mas é de salientar que a empresa somente operou sete meses e meio.

Movimentação de mercadorias

No que se refere ao transporte de mercadorias, não nos é possível apresentar tabelas e/ou gráficos, devido à mudança do sistema de registo de peso. Mas ainda assim, convém salientar que, apesar de os dados do mercado apresentar um aumento, no caso da empresa, regista-se uma ligeira diminuição em relação ao ano transato, e isso deve-se aos seguintes factos:

- a) A CVFF, S.A teve mais foco no que se refere ao transporte de passageiros entre as ilhas;
- b) E deu prioridades ao processo de afretamento;

Com isso, o transporte de cargas ficou mais a cargo de outras companhias. Mas o que a empresa perdeu em mercadorias, ganhou no afretamento, conforme ilustrado no gráfico mais abaixo.

7 Recursos Humanos

O ano de 2019 foi, sem sombra de dúvida, um ano bastante atípico na história da CVFF. Foi, deveras, um ano de muitas mudanças, e o ano que marcou e muito a empresa, dado que foi o ano da sua reestruturação. Devido a essas mudanças, em 31/12/2019, dos 51 afetivos que faziam parte da empresa, a Cabo Verde Fast Ferry, S.A. tinha ao serviço apenas 10 colaboradores, o que constituiu um dos resultados da referida reestruturação da empresa. Desses 10, 6 eram do sexo masculino e 4 do sexo feminino.

Convém reiterar que no seguimento da Deliberação Unânime nº 24/2019, de 11 de julho, o Estado de Cabo Verde, na pessoa do senhor Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, garantiu que, todos os interesses dos colaboradores seriam salvaguardados e isso incluía uma das três opções:

- a) Integração na CVI;
- b) Integração em outras estruturas do Estado ou então
- c) Indemnização nos termos da lei.

Por causa disso, e devido ao processo de afretamento dos três navios da CVFF (KRIOLA, LIBERDADI E PRAIA D'AGUADA), a larga maioria dos colaboradores foi integrada na empresa AFRETADOR, a CV Interilhas. Todos os tripulantes afetos aos três mencionados

navios deixaram, automaticamente, de ser colaboradores da CVFF e passaram, a partir do dia 15 de agosto (incluído) de 2019 a trabalhar afetos à empresa CV Interilhas.

Todos os colaboradores que passaram a trabalhar nessa empresa, sejam tripulantes ou pessoa de terra, começaram com um contrato à base zero, ou seja, os anos, meses e/ou dias passados na CVFF, não foram tidos em devida conta na empresa AFRETADOR. Aliás, a empresa acolhedora deixou isso bem claro, desde o primeiro contacto com os colaboradores. Mas, ainda assim, a CVFF achou por bem pagar uma compensação por fim do contrato a todos os colaboradores que foram para CVI, compensação essa de acordo com o estipulado na lei. Para isso, houve um acordo entre a CVFF e seus antigos colaboradores, acordo esse de termo ao Contrato de Trabalho, segundo os termos do Art.º 360 e Art.º 361 do Código Laboral Cabo-verdiano. Feito isso, todo o vínculo laboral com a CVFF foi formal e expressamente extinto, por mútuo acordo, segundo os termos da extinção da relação jurídico-laboral, consagrados no Art.º 214º, alínea a), Art.º 215º, Art.º 216º e Art.º 218º n.º 1 alínea b) todos do Código Laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro e alterado pelo Decreto-Legislativo nº5/2010 de 16 de Junho.

Igualmente, todas as férias já vencidas e não gozadas nos termos do Art.º 53, Art.º 56 e Art.º 62 todos do Código Laboral Cabo-verdiano, foram liquidadas.

Houve um colaborador que não foi para CVI, mas sim para os Correios de CV, tendo-lhe sido garantido os mesmos direitos do grupo que foi para CVI.

Após a integração da maioria do pessoal, a CVFF ficou com 14 colaboradores que, infelizmente não foram integrados na CVI. 3 desses colaboradoras que trabalhavam na área de limpeza (Fogo, Mindelo e Porto Novo) e 1 que se encontrava afeta ao kiosk do navio Praia D'Aguada, foram indemnizadas porque infelizmente a CVFF não tinha mais agências onde podiam continuar o seu trabalho.

Desde 31 de dezembro de 2019, a CVFF tem sob a sua responsabilidade 10 colaboradores, embora 5 estejam há mais de um ano a trabalhar no Ministério dos Negócios Estrangeiros, e 2 afetos ao Ministério Educação - Porto Novo, ilha de Santo Antão. Os encargos (salários e benefícios sociais) são suportados pela CVFF, porque volvido já mais de um ano, não houve ainda qualquer despacho para a sua integração nesses Ministérios. Para além desses 7 colaboradores, temos mais uma que se encontra em casa (ilha do Fogo) e que recebe, mensalmente o seu salário. No escritório temos duas colaboradoras (Secretária executiva/RH e contabilista) e pessoal afeto à administração (administrador operacional e PCA).

No que se refere à estrutura habilitacional, a CVFF passou a contar com 6 colaboradores com curso superior.

Os efetivos encontram-se distribuídos conforme os quadros abaixo:

Quadro de evolução - Efectivos por Área de Serviço

Área		2019	2018	2017
Administração	Financeiro	2	3	3
	Comercial e Marketing	0	2	2
	Recursos Humanos	1	1	1
	MOC	1	2	2
Operacional / Agências	Plateau	1	2	2
	Terminal Cargas Praia	0	6	6
	Terminal Cargas Mindelo	0	1	1
	Porto Fogo	2	2	2
	Porto Brava	1	2	2
	Mindelo	0	3	3
Unidades Marítimas	Porto Novo	2	0	0
	KRIOLA	0	2	10
	PRAIA D'AGUADA	0	15	15
	LIBERDADI	0	10	2
Total		10	51	51

Quadro de Efectivos - Qualificação

Formação	2019	2018	2017
Ensino Primário	0	8	8
Ensino Secundário	2	19	19
Formação profissional	0	4	4
Bacharel	2	5	5
Curso Superior	6	15	15
Total	10	51	51

Quadro de Efectivos - Género

Gênero	2019	2018	2017
Feminino	6	11	11
Masculino	4	40	40
Total	10	51	51

8 Sistema Informático e Portal de Vendas

Com o retorno do seu fundador à liderança, Cabo Verde Fast Ferry, S.A. reposicionou-se como uma empresa inovadora, cujo objetivo era transformar o sector dos transportes marítimos em Cabo Verde. A fim de cumprir os seus objetivos, a empresa introduziu melhorias profundas no seu portal eletrónico abrangente e interativo, com plenas capacidades para o e-commerce na venda de bilhetes, reservas e vendas de espaço para cargas, gestão de inventário e horários, bem como as necessidades de atendimento ao cliente.

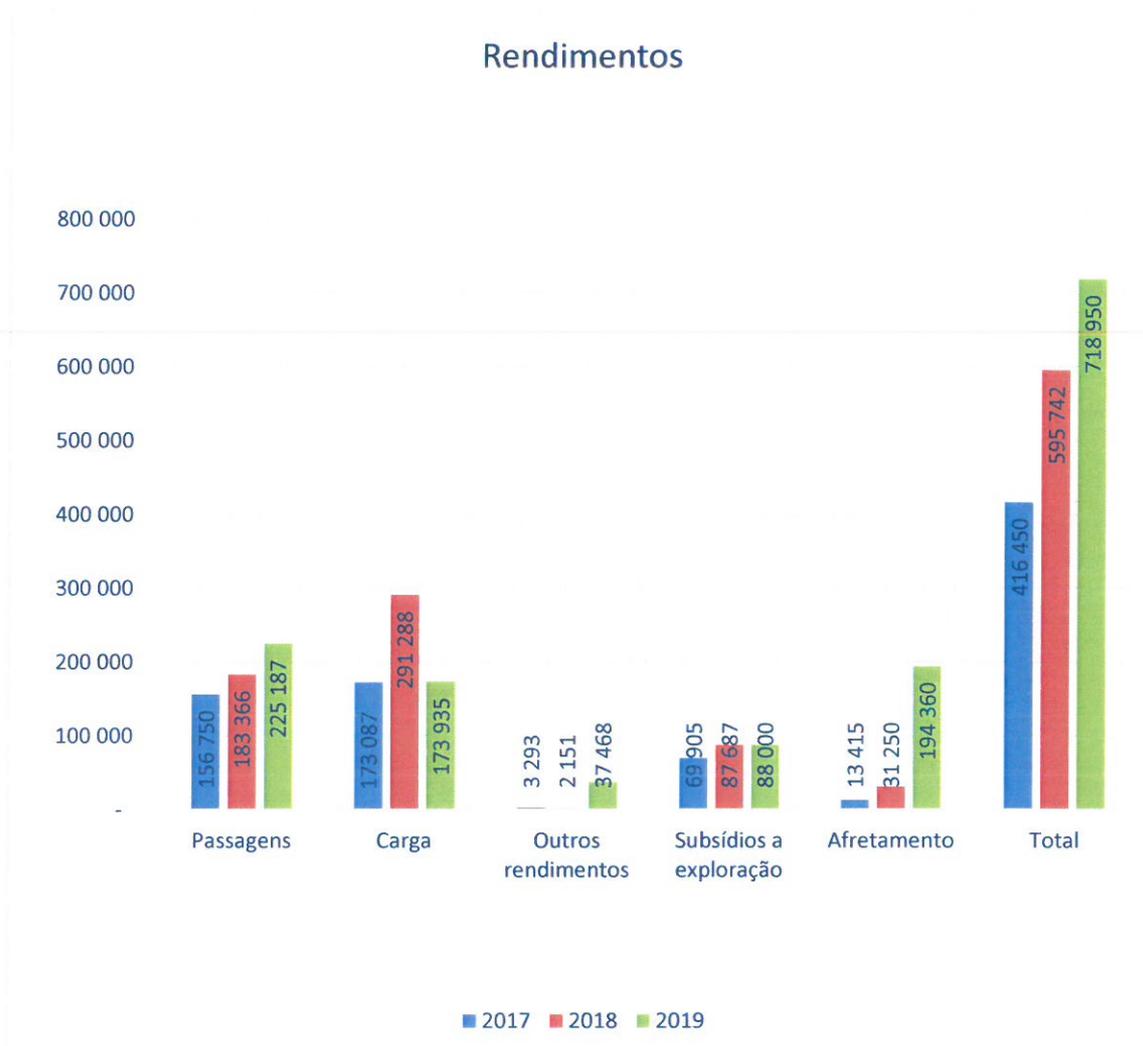
Em 2019, a solução do website e-commerce apresentada por CVFF foi robusto e ofereceu os recursos mais recentes em tecnologia de reserva online, uma vasta gama de comunicações, relatórios de contabilidade e opções de distribuição. Foi um *on-line, web-based* serviço de reserva para ferry que disponibiliza soluções de ponta (avançada), para reserva, emissão de bilhetes e controle de partida, para reserva e check-in. Entre muitos recursos, o software lidou com:

- ✓ Passageiros, cargas, veículos e pacotes de correio;
- ✓ Reservas, check-in, gestão de inventário, tarifas, emissão de bilhetes e controlo de partida;
- ✓ Fidelização de passageiros e gestão de relacionamento com o cliente;
- ✓ Charters e gestão de serviços especiais;
- ✓ Permitiu várias opções do assento e configurações do salão;
- ✓ Embalagem dinâmica e distribuição de produtos de viagem diretamente;
- ✓ Mapa de Assentos ativos - Seleção e Confirmação instantâneas;
- ✓ Preço e disponibilidades; gestão de cancelamentos de reserva;
- ✓ Impressão de bilhetes online; Opções de controlo de bagagem;
- ✓ Leitura de código de barras; Horários; planos Partidas
- ✓ Gestão de inventários para viagens diretas e de várias ligações;
- ✓ Sistema de fácil utilização para Administração;
- ✓ Agentes de Viagens e Revendedores;
- ✓ Módulo de Newsletter integrado e muito mais.

Do ponto de vista da tecnologia e do orçamento, esta solução foi incomparável na indústria de transportes marítimos em Cabo Verde. Os visitantes puderam desfrutar de um sistema da comodidade de um ponto único para verificação de disponibilidade, compra rápida de bilhetes e auto-gerado-email de confirmação. De igual modo, os administradores da CVFF puderam gerir todos os aspetos do negócio através de apenas um clique, em qualquer parte do mundo. Como a tecnologia continua a evoluir, o futuro de qualquer negócio está no "Cloud Services", que significa serviços baseados na internet e CVFF tinha essa vantagem competitiva no mercado.

9 Análise Económica e Financeira

9.1 Situação Económica



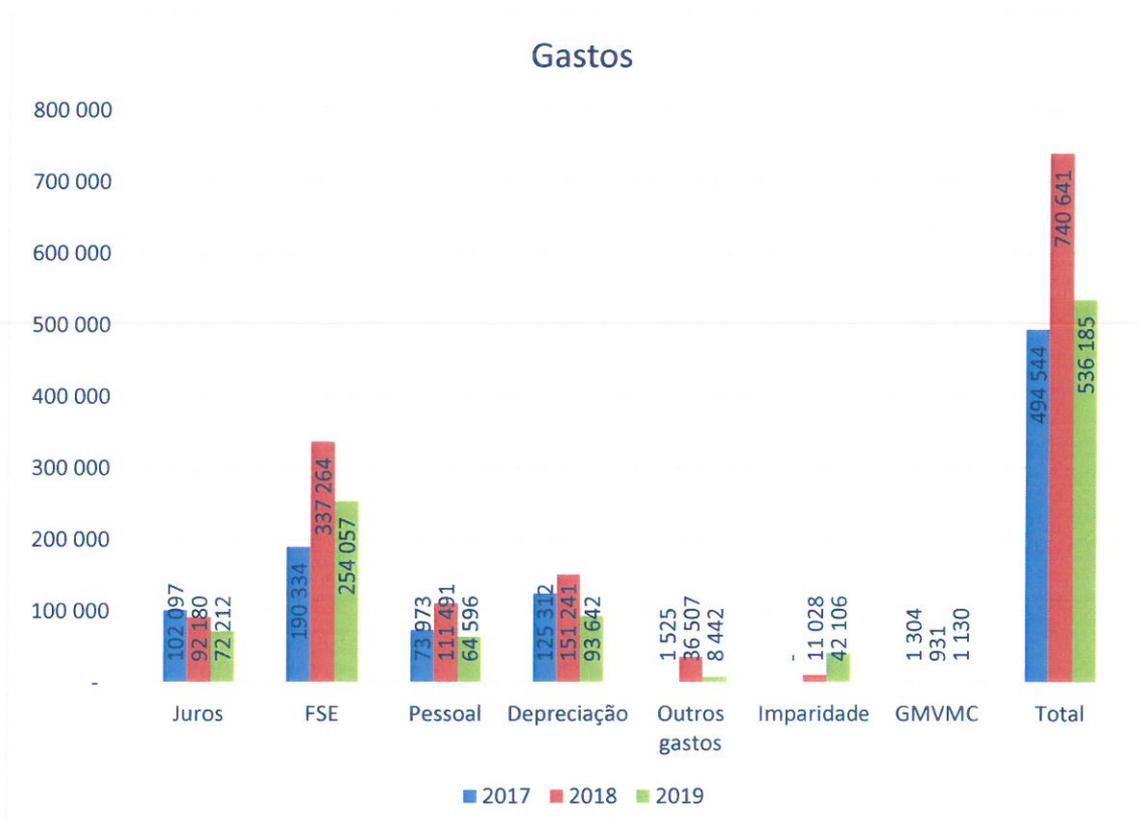
A análise abaixo deve ter em conta o facto de a Sociedade ter operado, enquanto transportador marítimo, de janeiro a 15 de agosto de 2019. Posteriormente a esta data, passou a atuar como fretadora dos três navios. Adicionalmente, os valores relativos às passagens e cargas referidos no gráfico acima derivam da aplicação comercial, tendo a diferença de mESC 25 186 face aos registos contabilísticos sido adicionados em Outros rendimentos.

Em 2019, os rendimentos operacionais da CVFF, SA registaram o montante de mESC 638 063 (2018: mESC 595 871), representando um aumento de 20% relativamente ao ano anterior, que é explicado pela variação nas seguintes rúbricas:

- Quanto aos rendimentos relacionados com a prestação de serviço de transporte de cargas, em 2019, registou-se uma diminuição conforme a paragrafa abaixo..

- Relativamente transportes de passageiros, registou-se um aumento e esse aumento foi, essencialmente, nas rotas entre (i) S. Vicente/ S. Antão, tendo sido transportados cerca de mais 23 000 em 2019, dado que em 2018 o navio Liberdade fez apenas 18 viagens nessa rota, e (ii) Praia/Maio, onde transportados cerca de mais 18 000 passageiros, dado que em 2019 a CVFF foi a única operadora nessa rota.
- Os rendimentos relacionados com a prestação de serviços de transporte de cargas ascenderam a mESC 173 935, o que representa uma diminuição de cerca de 40% face aos mESC 288 518 de 2018, devido ao foco dado na mobilidade de passageiros e afretamentos. Há que ter em consideração 7,5 meses de operação em 2019 contra 12 meses em 2018.
- Os Afretamentos, relacionados com as viagens realizadas a pedido do Ministério da Economia Marítima nas linhas Praia/Porto Inglês/Praia e S. Vicente/S. Nicolau/S. Vicente, em regime de serviço público de transporte marítimo, registaram um significativo aumento, atingindo mESC 121 220 em 2019, contra mESC 31 250 em 2018.
- Os subsídios à Exploração, no montante de mESC 88 000 (2019: mESC 87 687), correspondem à estimativa de compensação pela prestação de serviço público nas ligações com as ilhas de São Nicolau e nas ligações com a ilha Brava.
- O aluguer dos 3 barcos à Cabo Verde Interilhas, no período de agosto a dezembro de 2019, gerou rendimentos de mESC 73 140.

No que tange aos gastos, o gráfico abaixo apresenta a sua evolução.



No que se refere aos gastos com fornecimentos e serviços externos, verifica-se uma diminuição de 25% em relação ao ano anterior, situando-se em mESC 254 057 (mESC 337 264 em 2018), devido essencialmente ao facto da Sociedade ter exercido a atividade operacional de exploração dos três barcos até 15 de agosto de 2019.

As maiores variações verificaram-se nas seguintes rúbricas:

- Combustíveis, com um decréscimo de mESC 22 600 (mESC 104 471 em 2019 e mESC 127 071 em 2018), devido ao menor número de viagens e redução do preço dos combustíveis;
- Serviços portuários, que incluem AMP e ENAPOR, com decréscimo de mESC 16 122, sendo mESC 91 723 em 2019 e mESC 107 845 em 2018;
- Rendas e alugueres atingiram mESC 9 501 em 2019 e mESC 24 542 em 2018, o que representa um decréscimo de mESC 15 041.

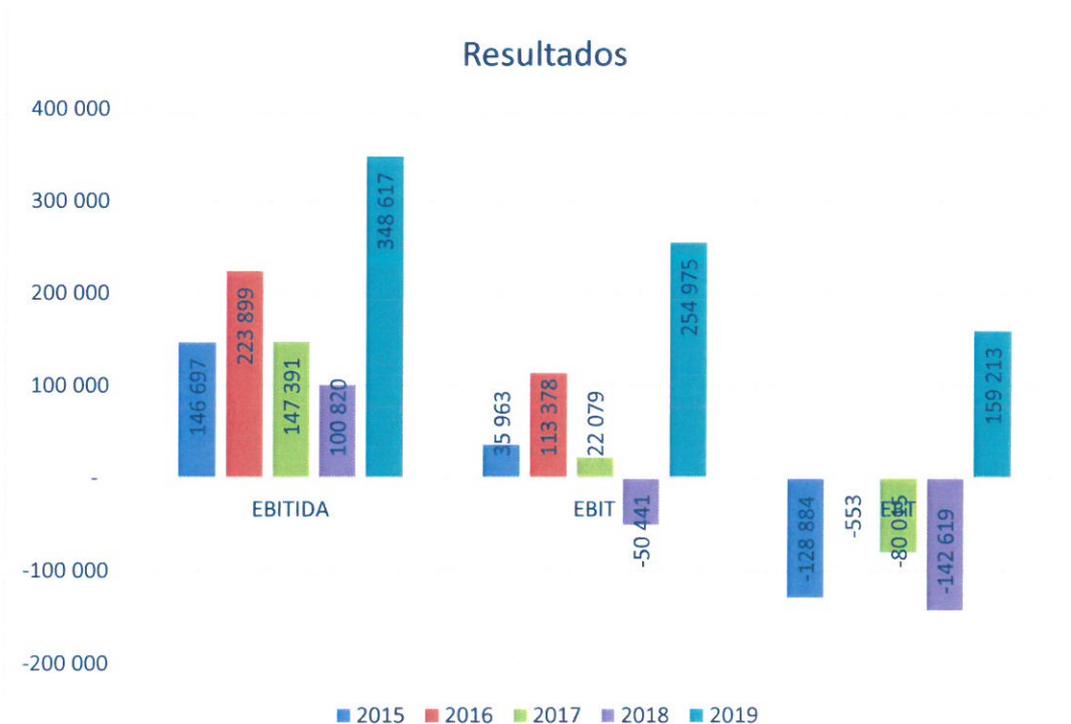
- Conservação e reparação, cujos gastos em 2019 se situaram em mESC 8 496, quando em 2018 foram de apenas mESC 31 383, justificada por uma intervenção significativa no navio Liberdade e Praia D` Aguada em 2019;

Os gastos com o pessoal apresentaram um decréscimo de mESC 46 895, cerca de 42% comparado com o ano anterior (mESC 64 596 em 2019 contra mESC 111 491 em 2018), justificado pela redução do número de empregados, no âmbito do processo de transformação da Sociedade de operadora para empresa de aluguer e do reconhecimento em 2018 de gastos com indemnizações a pagar aos trabalhadores de mESC 20 802.

Os gastos com depreciação sofreram uma diminuição de mESC 57 599 (mESC 93 642 em 2019; mESC 151 241 em 2018), justificada essencialmente pela depreciação dos barcos em apenas 8,5 meses em 2019.

Quanto aos juros suportados com os empréstimos, a diminuição foi de mESC 19 967, cerca de 22%, face ao ano anterior (mESC 72 212 em 2019; mESC 92 180 em 2018), refletindo essencialmente o efeito da amortização dos empréstimos em 2019.

A evolução dos rendimentos e dos gastos explicitados acima, teve um impacto positivo nas contas de exploração, conforme ilustra o gráfico abaixo:



9.2 Situação patrimonial

BALANÇO	2019	2018	Variação 2019/2018	
Ativo não corrente	1,488,321	1,561,972	(73,651)	-4.7%
Ativo Corrente	593,477	360,553	232,924	64.6%
Ativo Total	2,081,798	1,922,525	159,273	8.3%
Capital Social	130,000	110,000	20,000	18.2%
Prestações suplementares	92,762	92,762	-	0.0%
Resultados transitados	(988,952)	(846,332)	(142,620)	16.9%
Resultado líquido	159,213	(142,619)	301,832	-211.6%
Capital Próprio	(606,978)	(786,189)	179,211	-22.8%
Passivo Corrente	2,688,776	2,708,714	(19,938)	-0.7%
Passivo Total	2,688,776	2,708,713	(19,937)	-0.7%

No final de 2019, a posição patrimonial da Cabo Verde Fast Ferry apresentava as seguintes variações:

Ativo não corrente - A variação apresentada nesta rúbrica corresponde, sobretudo, ao valor da depreciação dos três navios (mESC 91 560) e de investimentos totais de cerca de mESC 16 000.

Ativo corrente - as variações mais significativas decorrem do aumento registado na rubrica de Outras contas a receber no valor de mESC 225 211, em resultado, essencialmente, (i) do reconhecimento da estimativa de indemnizações compensatórias no montante de mESC 88 000 a receber do Estado relativas ao ano de 2019, (ii) da prestação de serviço público nas ligações entre Praia/ Maio, São Vicente/São Nicolau e São Vicente/São Nicolau/Sal, no montante de mESC 123 154. O saldo de Disponibilidades aumentou em mESC 24 472.

Capital próprio - esta rúbrica apresenta saldo negativo de mESC 606 978 (2018: mESC 786 189 negativos), o que representa uma variação positiva de cerca de 23% relativamente a 2018, explicado pelos impactos positivos do resultado líquido do exercício (mESC 159 213) e do aumento de capital em mESC 20 000.

Passivo corrente - Encontrando-se a empresa em processo de liquidação, todo o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente. Em termos totais, verifica-se que o Passivo registou uma diminuição de mESC 19 937 em relação ao ano anterior, fruto essencialmente de:

- Diminuição de Financiamentos obtidos em mESC 162 491, resultante do efeito conjugado da amortização de capital dos empréstimos por obrigações do Grupo A e da Rabobank, nos montantes de mESC 207 490 e 39 920, respetivamente, e do aumento de empréstimos do Estado em mESC 149 410.
- Aumento de Outras contas a pagar em cerca de mESC 24 161, derivado, essencialmente, (i) do aumento do saldo a pagar ao Tesouro em cerca de mESC 40 000, correspondentes às prestações do empréstimo pagas diretamente à RABOBANK por conta da Cabo Verde Fast Ferry (ver ponto anterior) e (ii) da diminuição das responsabilidades assumidas para com o pessoal em cerca de mESC 25 000, dos quais mESC 20 802 reconhecidas em 2018, referentes a indemnizações e compensação por fim de contrato devidos aos trabalhadores que, no âmbito do processo de liquidação da Sociedade, (a) não transitaram para a nova operadora dos transportes marítimos interilhas e que não foram enquadrados noutros serviços do Estado e (b) os que estão afetos à nova operadora, foram acolhidos sem transferência dos direitos adquiridos (anos de serviço).
- Aumento do saldo de Estado e outras entidades públicas em cerca de mESC 65 231, relacionados com o Imposto sobre o Valor Acrescentado (cerca de mESC 22 476), Previdência social (cerca de mESC 11 173) e imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (imposto sobre lucros) do exercício de 2019 (mESC 23 552) e imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (cerca de mESC 8 030).).

10 Perspetivas de evolução futura

Face aos acontecimentos ocorridos em 2019 e 2020 (é favor ver ponto 12, abaixo), as ações tomadas foram em consonância com a decisão do acionista Estado, ou seja, a de liquidar a empresa Cabo Verde Fast Ferry. Até que isso aconteça, a atividade da Sociedade resume-se ao aluguer dos três navios.

11. Acontecimentos após a data do balanço

Em janeiro de 2020, o acionista Estado consumou a aquisição das ações anteriormente detidas por acionistas privados, passando a deter 96% do capital da Sociedade.

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus, designado por COVID-19, tem tido desenvolvimentos sensíveis nos últimos meses na generalidade dos

países, incluindo em Cabo Verde, sendo que alguns sectores da economia têm sido afetados por efeitos diretos e indiretos provocados pelo vírus, com especial destaque para os setores do turismo e dos transportes e alguns serviços. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia cabo-verdiana e, em particular ao nível do próprio negócio da Cabo Verde Fast Ferry. A Empresa irá continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do exercício de 2021, acompanhando também as orientações e medidas que as autoridades venham a adotar, visando a mitigação do impacto negativo resultante da pandemia do COVID-19 na atividade económica nacional.

A partir do dia 15 do mês de agosto de 2019, a CVFF passou a contar com uma única fonte de receitas, que é o aluguer das suas embarcações. Exposto isto, o ano 2020 revelou-se bastante crítico para a empresa, dado que não recebeu, um tostão sequer, da parte do afretador, que vem, constantemente alegando dificuldades financeiras. Desde janeiro de 2020 que não liquida as suas faturas. Por causa dessa conduta inapropriada da parte do afretador, a CVFF entrou, forçosamente, no incumprimento para com os seus obrigacionistas institucionais, com dois 2 cupões de 2020, ainda por liquidar. A situação é, deveras crítica e urgente, uma vez que, as instituições, AGMVM, Bolsa de Valores e a Representante Comum dos Obrigacionistas estão todos a pressionar a empresa para o pagamento dos cupões. Foi apresentada ao acionista Estado a proposta de penhorar o valor de subsídios da CVI a favor da CVFF, a qual, infelizmente, não foi concretizada até a presente data.

Não se verificou qualquer outro acontecimento que possa influenciar, significativamente, as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

12. Agradecimentos

O Conselho de Administração da Cabo Verde Fast Ferry manifesta o seu reconhecimento às Autoridades Marítimas, designadamente a ENAPOR, Direção Geral das Alfândegas, a Agência Marítima e Portuária e a Polícia Marítima, pelo sentido de colaboração revelado ao longo do ano.

Dirige também, uma palavra de especial agradecimento ao Fiscal Único, aos Acionistas e aos Obrigacionistas, bem como a todos os que, no interior da organização, com o seu empenho tornaram possível o serviço prestado pela Cabo Verde Fast Ferry.

A Cabo Verde Fast Ferry agradece, ainda, essencialmente aos Clientes e aos Fornecedores, pelo apoio e parceria demonstrado nesta fase crítica da sua existência.

O Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Agnelo de Andrade".

Agnelo de Andrade, Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Nicolau Monteiro".

João Nicolau Monteiro: Administrador Operacional

13. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado positivo apurado no exercício económico de 2019, no valor de mESC 159 213, seja aplicado conforme se segue:

Reservas legais (5%) - mESC 7 961

Resultados transitados - mESC 151 252

Praia, 26 de fevereiro de 2021

O conselho de Administração



Agnelo de Andrade, Presidente



João Nicolau Monteiro: Administrador Operacional

Declaração de Cumprimento

Nos termos e para os efeitos do disposto no código das Sociedades Comerciais cada um dos membros do Conselho de Administração da Cabo Verde Fast Ferry S.A. abaixo identificados, nomeadamente, subscreveu a declaração do seguinte teor:

"Declaro, nos termos e para os efeitos do previsto no código das Sociedades Comerciais que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras da Cabo Verde Fast Ferry S.A. foram elaboradas em conformidades com as normas e princípios contabilísticos aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Cabo Verde Fast Ferry S.A. e que o relatório de gestão relativo ao exercício social de 2019 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras".

O Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A. Andrade".

Agnelo de Andrade, Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Nicolau Monteiro".

João Nicolau Monteiro: Administrador Operacional

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CABO VERDE FAST FERRY, SA

SEDE: Plateau - Praia

NIF: 254302033

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

(valores expressos e milhares de Escudos - mESC)

BALANÇO	Data de referência		
		31-12-2019	31-12-2018
	Notas	Valores	Valores
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3		
Terreno e recursos naturais		6 911	6 911
Edifícios e outras construções		9 403	2 162
Equipamento básico		-	1 550 057
Equipamento administrativo		1 631	1 913
Equipamentos Transporte		488	928
Ativos intangíveis			
Programas de computador		2 903	-
Propriedades de investimento			
Outras propriedades de investimento	4	1 466 985	-
Total do activo não corrente		1 488 321	1 561 972
Activo corrente			
Andiantamento a Fornecedores		126	4 004
Clientes	5	15 635	28 220
Estado e outros entes públicos		314	314
Contas a receber	6	542 910	317 699
Caixa e depósitos bancários	7	34 492	10 020
Diferimentos		-	296
Total do activo corrente		593 477	360 553
Total do activo		2 081 798	1 922 525
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	8		
Capital realizado		130 000	110 000
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio		92 762	92 762
Resultados transitados		(988 952)	(846 332)
Resultado líquido do período		159 213	(142 619)
Total do capital próprio		(606 978)	(786 189)
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	10	123 051	70 008
Estado e outros entes públicos	11	189 013	123 782
Financiamentos obtidos	9	1 596 534	1 759 025
Adiantamentos de Clientes		602	483
Outras contas a pagar	12	779 576	755 416
Total do passivo		2 688 776	2 708 713
Total do capital próprio e do passivo		2 081 798	1 922 525

CABO VERDE FAST FERRY, SA - EM LIQUIDAÇÃO

SEDE: Plateau - Praia

NIF: 254302033

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO

DE 2019 E 1 DE JANEIRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO 2018

(valores expressos e milhares de Escudos - mESC)

RUBRICAS	PERÍODO		
	Notas	2019	2018
Método Indirecto			
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Resultado líquido do exercício		159 213	(142 619)
Ajustamentos:			
Depreciações e amortizações		93 642	151 241
Imparidades (perdas/reversões)		42 106	11 028
Juros e rendimentos similares obtidos		(2)	(2)
Juros e gastos similares suportados		72 212	92 180
Outros gastos e rendimentos		7 855	34 357
Contas a receber (aumentos/diminuições)		(250 856)	(115 930)
Gastos diferidos (aumentos/diminuições)		(296)	-
Contas a pagar (aumentos/diminuições)		85 341	51 610
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		209 215	81 865
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(20 917)	(30 456)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		2	2
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		(20 915)	(30 454)
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		89 731	1635
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		20 000	4 800
Outras variações no capital próprio			
Outras operações de financiamento		40 407	82 296
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(252 222)	(126 020)
Juros e gastos similares		(61 744)	(43 523)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(163 829)	(80 811)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 +2+3)		24 472	(29 400)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		10 020	39 420
Caixa e seus equivalentes no fim do período		34 492	10 020

CABO VERDE FAST FERRY, SA

SEDE: Plateau - Praia

NIF: 254302033

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO

DE 2019 E 1 DE JANEIRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO 2018

(valores expressos e milhares de Escudos - mESC)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	PERÍODO		
		2019	2018
	Notas	Valores	Valores
Vendas e Prestações de serviços	13	550 063	508 184
Subsídios à exploração	14	88 000	87 687
Gasto com mercadorias vendidas e matérias consumidas		(1 130)	(931)
Resultado operacional bruto		636 932	594 940
Fornecimentos e serviços externos	15	(254 057)	(337 264)
Valor acrescentado bruto		382 875	257 676
Gastos com o pessoal	16	(64 596)	(111 491)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	5 e 6	(42 106)	(11 028)
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Outros rendimentos e ganhos	17	80 885	2 149
Outros gastos e perdas	18	(8 442)	(36 507)
Resultado antes de depreciações, amortizações,		348 617	100 800
Gastos/Reversões de depreciação amortização	3	(93 642)	(151 241)
Resultado operacional		254 975	(50 441)
Juros e ganhos similares Obtidos		2	2
Juros e perdas similares suportados	19	(72 212)	(92 180)
Resultado antes de Impostos		182 765	(142 619)
Imposto sobre o rendimento do período	11	(23 552)	-
Resultado líquido do período		159 213	(142 619)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		159 213	(142 619)
Média Poderada de acções		130.000	110.000
Resultado por acção básico (ESC)	20	1 225	(1 297)

CABO VERDE FAST FERRY, SA - EM LIQUIDAÇÃO
 SEDE: Plateau - Praia
 NIF: 254302033

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2018 E 30 DE DEZEMBRO DE 2018
 E 1 DE JANEIRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital (entidade individual/empresa mãe)					Total	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Outras variações no capital	Próprio	Resultados Transfidos	Resultado líquido do período		
1		110 000	87 962	(766 317)	(80 015)	(648 370)	(648 370)	
4		-	-	-	(142 619)	(142 619)	(142 619)	
2		-	-	-	(142 619)	(142 619)	(142 619)	
3		-	4 800	-	-	4 800	4 800	
		-	4 800	-	-	4 800	4 800	
		-	-	(80 015)	-	-	-	
		-	-	(80 015)	-	-	-	
1+2+3+4		110 000	92 762	(846 332)	(142 619)	(786 189)	(786 189)	
1		110 000	92 762	(846 332)	(142 619)	(786 189)	(786 189)	
4		-	-	-	159 213	159 213	159 213	
2		-	-	-	159 213	159 213	159 213	
3		20 000	-	-	-	20 000	20 000	
		20 000	-	-	-	20 000	20 000	
		-	-	(142 619)	-	-	-	
1+2+3+4		130 000	92 762	(988 952)	159 213	(606 977)	(606 978)	

II. ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

Informação Geral

A Cabo Verde Fast Ferry, SA (adiante designada por Cabo Verde Fast Ferry ou Sociedade), foi criada em julho de 2008. O capital social da Sociedade, totalmente realizado no montante de mESC 130 000, é detido por entidades privadas e públicas (ver Nota 8).

O objeto social da Cabo Verde Fast Ferry, definido pelos seus Estatutos, consiste no exercício da atividade de exploração de navios próprios de comércio de transporte marítimo, de mercadorias e passageiros.

0. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mESC).

O acionista Estado de Cabo Verde, investido de autoridade para o efeito, aprovou, em 2018, um plano de liquidação da Sociedade. É remota a possibilidade do referido plano ser bloqueado por outras entidades, nomeadamente pelos acionistas privados, cujas ações, no âmbito das negociações encetadas, vieram a ser adquiridas pelo Estado em janeiro de 2020. Nesta base, já em 2018 as demonstrações financeiras anexas foram preparadas numa base de liquidação.

O plano de liquidação passa pela assunção pelo Estado de parte significativa do passivo da Sociedade, com realce para os empréstimos obrigacionistas e respetivos juros. Por outro lado, o Estado apodera-se dos ativos da Sociedade, com destaque para os três barcos que constituem a sua frota, os quais foram, em agosto de 2019, objeto de aluguer a uma outra operadora. Os restantes passivos da Sociedade, relacionados com dívidas fiscais e para com fornecedores, deverão ser regularizados com recurso aos valores a realizar com os ativos, constituídos principalmente por valores a receber de terceiros, devendo a parte excedente do passivo não coberta com os ativos também ser assumida pelo Estado.

Não está fixado uma data específica para a conclusão do processo de liquidação da Empresa, a qual, nos termos legais, deverá ocorrer no prazo de três anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração para divulgação em 26 de fevereiro de 2021.



1. Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritos a seguir:

1.1 Ativos fixos tangíveis e depreciações

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de fatura do fornecedor acrescido de gastos de compra e instalação, líquidos das respetivas depreciações acumuladas (ver Notas 1.3 e 3). Dado o valor pouco significativo desses itens não se procedeu à determinação do seu justo valor.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provado que benefícios económicos futuros fluirão para a Sociedade e o gasto do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas de 12.5% e 20%, respetivamente, refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

Em 2018, os ativos fixos tangíveis compreendiam os três barcos ("KRIOLA", "LIBERDADI" e "PRAIA D' AGUADA"), os quais foram, em 2019, classificados como Propriedades de Investimento, na sequência do afretamento dos mesmos (ver Notas 1.2, 3 e 4).

1.2 Propriedades de investimento

Compreendem os três barcos de propriedade da Empresa, anteriormente registados em ativos fixos tangíveis e reclassificados como Propriedades de investimentos, por terem sido objeto de afretamento em agosto de 2019.

Encontram-se expressos ao (a) custo de construção, acrescido dos respetivos encargos financeiros e outros gastos, nos casos de "KRIOLA" e "LIBERDADI", e (b) ao valor de aquisição, acrescido de encargos adicionais, no caso do Praia D'Aguada, líquidos das respetivas depreciações acumuladas (ver Notas 1.3 e 3), no valor de mESC 1 466 985. O justo valor desses barcos, determinado pelo método de rendimento baseado no aluguer dos mesmos, descontado para o valor presente, ascende a mESC 1 618 329.

Os navios Kriola e Liberdadi entraram em operação em janeiro de 2011 e Abril de 2014, respetivamente, e foram depreciados até agosto de 2019 pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, considerando uma vida útil de 17 anos (taxa anual de 5.88%) estimada pela construtora DAMEN.

O navio PRAIA D' AGUADA entrou em operação em agosto de 2017 e foi depreciado até agosto de 2019 pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, considerando uma vida útil de 10 anos (taxa anual de 10%).

1.3 Imparidade de Ativos

Os ativos sujeitos a amortização, são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por

imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o valor realizável de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.4 Contas a receber de Clientes e de Outros devedores e imparidade

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal ou, caso aplicável, pelo valor descontado, calculado por referência à taxa de juro média do mercado, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver Notas 4 e 6), os quais não diferem dos respetivos justos valores.

1.5 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de Caixa e Depósitos bancários inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses.

1.6 Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital

1.7 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos gastos de transação, quando incorridos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e integram o custo dos barcos que financiam durante o período de construção. Após esse período são contabilizados na rubrica de Resultados financeiros da demonstração de resultados. Os empréstimos são registados pelo valor líquido dos gastos de operação, os quais são considerados como uma parcela dos juros suportados em cada período.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Sociedade possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Contudo, encontrando a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é classificado como corrente.

1.8 Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

A Sociedade obteve o Certificado do Investidor Externo, o qual lhe conferiu determinados incentivos e facilidades previstos na Lei para o respetivo sector de atividade, no caso o marítimo, nomeadamente a isenção do Imposto Único sobre Rendimentos durante o período de cinco anos (2011 a 2015).

Findo o período de isenção, a Sociedade ficou abrangida pelo Decreto-Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro de 2015, que aprovou o Regulamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, segundo o qual o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos do referido Decreto-Lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua

ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício. Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2015 a 2019 podem vir a ser corrigidos.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Sociedade espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. Contudo, por ter usufruído de isenção de 100% nos cinco (5) primeiros anos, os prejuízos fiscais dos exercícios de 2010 a 2015 não geraram impostos diferidos ativos. Adicionalmente, estando a Sociedade em processo de liquidação, não há lugar ao registo de impostos diferidos resultantes dos prejuízos fiscais transitados.

1.9 Risco cambial

O risco cambial é reduzido, dado (i) que existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efetuadas as transações com o estrangeiro e (ii) as vendas e compras são efetuadas em Escudos e (iii) os financiamentos estão expressos em Escudos.

1.10 Risco de taxa de juro

Os principais empréstimos vencem juros à taxa fixa, embora tenham sido objeto de negociações, e um outro empréstimo vence juros à taxa variável, podendo, entretanto, no início de cada período de contagem dos juros optar por uma taxa fixa. Assim, a Sociedade encontra-se sujeita ao risco da variação da taxa de juro.

Não existem "swaps" de taxas de juro.

1.11 Risco de liquidez

A Sociedade apresenta um fundo de maneo negativo à data do balanço na ordem dos mESC 2 070 000 (2018: cerca de mESC 2 340 000). Conforme referido na Nota 0 acima, a superação das necessidades de tesouraria insere-se no âmbito do plano de liquidação da Sociedade.

1.12 Reconhecimento do rédito

Vendas e prestações de serviços

O produto das vendas decorrentes do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como proveito do exercício, independentemente do transporte ter sido ou não efetuado, dado que, regra geral, os bilhetes são utilizados nas viagens para que foram emitidos.

Os rendimentos relativos aos afretamentos dos navios são reconhecidos mensalmente, com base no valor contratualizado.



As comissões concedidas aos agentes pela venda de bilhetes integram a demonstração de resultados do exercício em que as vendas são efetuadas.

Os subsídios do Governo só são reconhecidos após existir segurança de que a Sociedade cumprirá as condições a eles associadas e os subsídios serão recebidos.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Sociedade por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar.

Aluguer dos barcos

O produto do aluguer dos barcos é reconhecido na rubrica de Outros rendimentos e ganhos da demonstração de acordo com os termos dos respetivos contratos.

1.13 Créditos e débitos em moeda estrangeira

As transações foram efetuadas essencialmente em Euros, cuja paridade face ao Escudo é fixa. Existindo transações em outra moeda estrangeira são convertidas e contabilizadas em Escudos ao câmbio histórico da data em que ocorrem, sendo os saldos devedores e credores expressos em moeda estrangeira, no final do exercício, atualizados para Escudos resultantes da aplicação da taxa de câmbio oficial vigente nessa data. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como os potenciais, são reconhecidas nos resultados.

1.14 Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos gerados, são registados no balanço nas rubricas de Outras Contas a pagar (ver Nota 12) e Outras Contas a receber (ver Nota 7).

1.15 Responsabilidades assumidas para com o pessoal

De acordo com a legislação Cabo-verdiana vigente, os trabalhadores têm anualmente direito a um mês de férias remuneradas e os tripulantes dos navios, até 2018, tinham anualmente direito a quatro meses de férias remuneradas, encargo este que representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Esta responsabilidade encontra-se apresentada em balanço na rubrica de Outras Contas a pagar (ver Nota 12).

Os trabalhadores da Sociedade encontram-se integralmente abrangidos pelo esquema oficial de previdência social, patrocinado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), não assumindo a Sociedade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

No âmbito do processo de liquidação da Sociedade, foram identificados os trabalhadores que (i) não transitarão para a nova operadora dos transportes marítimos interilhas e que não serão enquadrados noutros serviços do Estado e calculadas as indemnizações a que têm direito e (ii) serão afetos à nova operadora, mas sem transferência dos



direitos adquiridos, e calculados os montantes de compensação por fim de contrato. O remanescente dessas responsabilidades encontra-se apresentado em balanço na rubrica de Outras Contas a pagar (ver Notas 12 e 16).

1.16 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

2. Fluxos de caixa

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os 3 meses. Adicionalmente consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações Financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a 3 meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa, assim como os apoios de tesouraria de curto prazo, obtidos ou concedidos de Bancos ou de participantes de capital.

3. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações acumuladas são como se segue:

	Terrenos e Recursos naturais	Edifícios e Outras construções	Equipamento Básico			Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Total geral
			Em curso	Firme	Total			
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2018								
Valor de aquisição	2 111	-	549	2 269 703	2 270 252	4 252	8 800	2 285 414
Depreciação acumulada	-	-	-	(595 846)	(595 846)	(2 523)	(6 258)	(604 627)
Valor escriturado	2 111	-	549	1 673 857	1 674 406	1 728	2 542	1 680 787
VARIAÇÕES EM DEZEMBRO 2018								
Valor líquido inicial	2 111	-	549	1 673 857	1 674 406	1 728	2 542	1 680 787
Aquisições	4800	2 162	-	25 781	25 781	-	375	33 119
Transferências	-	-	(549)	-	(549)	-	-	(549)
Regularizações	-	-	-	-	-	(90)	(54)	(144)
Depreciação do exercício	-	-	-	(149 582)	(149 582)	(710)	(948)	(151 241)
Valor líquido	6 911	2 162	-	1 550 057	1 550 057	928	1 913	1 561 972
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018								
Valor de aquisição	6 911	2 162	549	2 295 484	2 295 484	4 162	9 121	2 317 840
Depreciação acumulada	-	-	-	(745 428)	(745 428)	(3 233)	(7 207)	(755 868)
Valor escriturado	6 911	2 162	549	1 550 057	1 550 057	928	1 913	1 561 972
VARIAÇÕES EM DEZEMBRO 2019								
Valor líquido inicial	6 911	2 162	549	1 550 057	1 550 606	928	1 913	1 562 521
Aquisições	-	7 479	-	8 485	8 485	-	493	16 457
Transferências	-	-	(549)	(2 305 912)	(2 306 461)	-	-	(2 306 461)
Alienações / Abates	-	-	-	-	-	(1 450)	-	(1 450)
Transferência/alienação - depreciação acumulada	-	-	-	838 931	838 931	1 379	-	840 310
Depreciação do exercício	-	(239)	-	(91 560)	(91 560)	(369)	(775)	(92 943)
Valor líquido	6 911	9 403	-	-	-	488	1 630	18 434
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019								
Valor de aquisição	6 911	9 642	-	(1 943)	(1 943)	2 712	9 614	26 936
Depreciação acumulada	-	(239)	-	1 943	1 943	(2 223)	(7 982)	(8 501)
Valor escriturado	6 911	9 403	-	-	-	488	1 631	18 435

As transferências em Equipamento básico representam o custo e depreciações acumuladas dos barcos, classificados como Propriedades de investimento em 2019 (ver Notas 1.1, 1.2 e 4).

As adições em Edifícios e outras construções referem-se à construção do pavimento industrial em betão armado e fornecimento de um contentor escritório para o armazém de Achada Grande Trás.



As adições em Equipamento Básico, em 2019, relacionam-se com trabalhos de reparação do navio LIBERDADI.

Em 2018, as adições relacionavam-se com o recondicionamento do navio LIBERDADI.

Atendendo ao valor pouco significativo dos itens que compõem o Ativo fixo tangível, não se procedeu à determinação do seu justo valor.

4. Propriedades de investimento

Conforme referido na Nota 3 acima, os 3 barcos foram transferidos da rubrica de Ativos fixos tangíveis, por terem sido alugados a uma outra operadora de transportes marítimos, em agosto de 2019.

O justo valor desses barcos, determinado pelo método de rendimento baseado no aluguer dos mesmos, descontado para o valor presente, ascende a mESC 1 618 329, tendo, por isso, sido mantido a mensuração ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas, no valor de mESC 1 466 985 (2018: mESC 1 550 057).

Para o cálculo do justo valor foi considerado que o aluguer dos barcos decorre por um período de 20 anos, tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 9,5% em consonância com aquele período.

As depreciações acumuladas dos barcos ascendem a mESC 838 931, sendo mESC 91 560 as depreciações do período compreendido entre 1 de janeiro e 15 de agosto de 2019 (exercício de 2018: mESC 151 525), data em que foram reclassificados de ativos fixos tangíveis para propriedades de investimento.

Os barcos encontram-se dados em garantia de financiamentos (ver Nota 10).

5. Clientes

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2019	2018
Cabo Verde Interilhas	12 335	-
Instituições públicas	10 207	9 716
Moave	4 545	1 454
Cavibel	3 566	6 079
Cabo Verde Online	2 293	1 483
Partidos políticos	2 139	2 143
Elevo	1 866	493
Tecniciil Industria	946	3 017
Depósitos de clientes não identificados	(4 336)	-
Outros	25 046	19 840
	58 607	44 225
Imparidade de dívidas de Clientes	(42 972)	(16 005)
	15 635	28 220

As perdas por imparidade foram reforçadas em 2019 em mESC 26 967 (2018: mESC 9 799). O saldo resultante é considerado adequado em 31 de dezembro de 2019 para fazer face aos riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial.



6. Outras contas a receber

	mESC	
	2019	2018
Ministério da Economia Marítima	183 810	92 406
Cabo Verde Interilhas	49 114	-
Agências de viagem	25 109	11 988
Outras	1 547	2 835
	259 580	107 229
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Ministério da Economia Marítima	300 197	212 197
	559 777	319 426
Imparidade de dívidas a receber	(16 867)	(1 727)
	542 910	317 699

Ministério da Economia Marítima

O saldo de mESC 183 810 compreende (a) mESC 61 156, transitado de exercícios anteriores, resultantes (i) da compensação financeira pela prestação do serviço público nas ilhas do norte, aprovada pelo então Ministério da Economia e Emprego, sendo mESC 63 176 referentes ao ano de 2015 e mESC 17 980 relativos à parcela remanescente ainda por receber respeitante ao ano de 2014, deduzidos de mESC 20 000 recebidos adiantadamente (ver Nota 12), (b) mESC 122 654 referentes à prestação de serviço público nas ligações entre Praia/ Maio, São Vicente/São Nicolau e São Vicente/São Nicolau/Sal.

O saldo de mESC 300 197 em devedores por acréscimo de rendimentos, compreende a estimativa da compensação para os anos de 2016 (mESC 54 605) e 2017 (mESC 69 905), a aguardar aprovação do Ministério da Economia Marítima, e de 2018 (mESC 87 687) e 2019 (mESC 88 000), cujas estimativas, feitas com base nos mesmos procedimentos de determinação dos déficits de 2014 a 2017, não foram ainda submetidas à apreciação e aprovação daquele ministério.

Essas compensações derivam da proposta financeira de prestação de serviço público de transporte marítimo apresentado pela Cabo Verde Fast Ferry e aprovada pelo então Ministério das Infraestruturas e Transportes em dezembro de 2015, atendendo a que essas linhas do Norte, com destaque para as ligações com a ilha de São Nicolau, são reconhecidamente deficitárias.



Cabo Verde Interilhas

Representa a dívida relacionada com o aluguer dos barcos.

Agências de viagem

O saldo representa valores a receber pela venda de bilhetes de passagem, já deduzidos das comissões.

Imparidades

O saldo em 31 de dezembro de 2019 é considerado adequado para fazer face aos riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, tendo sido reforçadas em mESC 15 140.

7. Caixa e depósitos bancários

	mESC	
	2019	2018
Caixa	-	1 556
Depósitos a ordem		
Banco Caboverdiano de Negocio	25 737	264
Banco Africano de Investimentos	2 090	689
Banco Interatlântico	638	176
Caixa Económica de Cabo Verde	5 576	3 609
Banco Comercial do Atlântico	315	3 592
	34 356	8 330
Depósitos a prazo		
Caixa Económica de Cabo Verde	135	134
	34 492	10 020

O depósito a prazo na Caixa Económica de Cabo Verde vence juros à taxa anual de 2,7 %.

8. Capital próprio

Os movimentos registados em 2019 e 2018 nesta rúbrica encontram-se evidenciados na Demonstração de alterações no capital próprio.

Em 31 de Dezembro de 2019 o capital próprio é negativo em mESC 606 978 (2018: negativo em mESC 786 189).

A rubrica de Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio compreende, essencialmente:

(i) mESC 21 492 resultantes da subscrição pelo Estado de Cabo Verde de 53,19% do capital social da CVFF, pelo montante de mESC 58 508, através de incorporação do navio "Praia D'Aguada", cujo valor resultante da avaliação apresentada pelo Estado, deduzido de um desconto de 21,57%, ascende a mESC 80 000, conforme deliberação de Assembleia Geral de 19 de Dezembro de 2013; A diferença entre os dois valores atrás referidos (mESC 21 492)



destinava-se a ser igualmente convertida em capital, conforme deliberação tomada em Assembleia Geral e Resolução do Conselho de Ministros, razão pela qual se encontra registada em Instrumentos de capital próprio.

(ii) mESC 4 800 correspondentes ao custo atribuído a um terreno cedido, em 2018, pelo acionista Editur, SA, que se destinava a ser convertido em capital.

(iii) mESC 65 000 correspondentes ao valor concedido pelo acionista Estado para a conclusão dos trabalhos dos navios Praia D´ Aguada e Kriola, o qual, de acordo com o contrato, deveria ser convertido em capital.

O movimento a débito de mESC 142 619 ocorrido na rubrica de Resultados transitados corresponde ao resultado líquido negativo do exercício de 2018 (2018: mESC 80 015 correspondentes ao resultado líquido negativo de 2017).

A variação no capital realizado refere-se ao aumento do capital social no montante de 20 000 mESC, em janeiro de 2019, por entrada em dinheiro e consequente emissão de 20 000 novas ações ordinárias no valor nominal de 1 mESC cada, conforme aprovado em Assembleia Geral. Este aumento baseou-se na necessidade de resolver, entre outros aspetos, (i) a questão da perda de capitais próprios e (ii) a indisponibilidade de meios e capitais próprios suficientes para prosseguir com a atividade da Sociedade, em termos adequados.

9. Financiamentos obtidos

	2019			2018		
	Correntes	Não correntes	Total	Correntes	Não correntes	Total
Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimos por obrigações						
A						
GRUPO A	-	-	-	207 490	-	207 490
GRUPO B	96 928	872 351	969 279	-	969 279	969 279
GRUPO C	55 132	220 524	275 656	-	275 656	275 656
	152 060	1 092 875	1 244 935	207 490	1 244 935	1 452 425
Empréstimos bancários						
B						
Rabobank	-	-	-	39 920	-	39 920
Caixa Económica de Cabo Verde						
Financiamento - mESC 70 000	-	-	-	1 442	-	1 442
Empréstimos do Estado						
D						
Banco do Tesouro	147 477	-	147 477	86 103	61 374	147 477
E						
Banco Tesouro - Descoberto bancário	114 427	-	114 427	114 391	-	114 391
F						
Banco Tesouro - mESC 88 000	66 000	22 000	88 000	-	-	-
	327 904	22 000	349 904	200 494	61 374	261 868
Outros empréstimos						
G						
Descoberto Bancário (Banco Angolano de Investimentos)	1 695	-	1 695	-	-	-
Damen - KRIOLA	-	-	-	3 370	-	3 370
	1 695	-	1 695	3 370	-	3 370
	481 659	1 114 875	1 596 534	452 716	1 306 309	1 759 025

O quadro acima apresenta a classificação dos empréstimos em correntes e não correntes, conforme resulta dos contratos celebrados. Contudo, estando a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente.

A. Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimo obrigacionista

A Sociedade procedeu, em 2009, a uma Oferta Particular de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 1 500 000 obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de ESC 1 000 cada, subscritas pelos bancos identificados. Na ocasião foram subscritas 1 300 000 obrigações, tendo sido posteriormente e até à presente data vendidas mais 152 425 obrigações, pelo que se encontram ainda por realizar 47 575 obrigações.



O saldo do empréstimo obrigacionista resulta do valor total das obrigações emitidas e realizadas, deduzido dos respetivos encargos com a emissão, como segue:

Banco	Saldo em 31.12.19
Caixa Económica de Cabo Verde	564 896
Banco Africano de Investimentos	439 384
Banco Comercial do Atlântico	220 659
Banco Interatântico	19 996
	1 244 935

Em Assembleia Geral Extraordinária dos Obrigacionistas (AGO), realizada a 15 de fevereiro de 2016, foi aprovada a proposta de reestruturação do empréstimo obrigacionista, com as seguintes deliberações:

1. Cisão das obrigações em 4 grupos
2. Alargamento da maturidade das obrigações para 2029
3. Amortização do empréstimo obrigacionista em prestações, com início em 2019 e término em 2029
4. Pagamento dos juros obrigacionistas em atraso em 120 prestações mensais

Os principais termos e condições de cada um dos 4 grupos de obrigações, segundo as deliberações da AGO de fevereiro de 2016, que veio alterar o acordo de 2012, resumem-se como segue:

GRUPO A

Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante Máximo:	207.490.000\$00
Prazo	Prazo total de 10 anos (Prazo inicial de 6 anos; renovada por mais 4 anos)
Modalidade de Subscrição	Pública
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no ato de subscrição
Representação	Escritural
Data de subscrição	2009
Código ISIN	CVCFFAOM0005
Finalidade da Emissão	Obter o financiamento necessário à aquisição de dois barcos rápidos e novos para operarem no transporte marítimo de passageiros e cargas no país.
Taxa de juro	A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será da seguinte forma: 1º ao 5º Cupão (janeiro/2010 a janeiro/2012): fixa e igual a 9% anual 6º ao 10º Cupão:(julho/2012 a julho/2014) fixa e igual a 7,5% anual 11º ao 12º Cupão :(janeiro/2015 a julho/2015): fixa e igual a 8,75% anual 13º ao 20º Cupão:(janeiro/2016 a julho/2019): fixa e igual a 10 %
Pagamento de juros	O pagamento de juros efetuar-se-á semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	30/360

<i>Business Days</i>	Dias úteis na Cidade da Praia.
Reembolso	A amortização será efetuada ao par, de uma só vez, na data de pagamento do 20º cupão (julho de 2019).
Reembolso antecipado: Call Provisions	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida <i>outstanding</i> ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

As obrigações do Grupo A foram integralmente liquidadas em 2019.

GRUPO B

Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante Máximo:	969.279.000 \$00
Prazo	Prazo total de 20 anos (Prazo inicial de 6 anos; primeira renovação por mais 4 anos; segunda renovação por mais 10 anos)
Modalidade de Subscrição	Pública
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no ato de subscrição
Representação	Escritural
Data de subscrição	2009
Código ISIN	CVCFBOM0004
Finalidade da Emissão	Obter o financiamento necessário à aquisição de dois barcos rápidos e novos para operarem no transporte marítimo de passageiros e cargas no país.
Taxa de juro	A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será da seguinte forma: 1º ao 5º Cupão (janeiro/2010 a janeiro/2012): fixa e igual a 9% anual 6º ao 10º Cupão:(julho/2012 a julho/2014) fixa e igual a 7,5% anual 11º ao 12º Cupão:(janeiro/2015 a julho/2015): fixa e igual a 8,75% anual 13º Cupão:(janeiro/2016): fixa e igual a 10 % 14º ao 40º :(julho/2016 a julho/2029): Cupão: fixa e igual a 4%
Pagamento de juros	O pagamento de juros efetuar-se-á semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	30/360
<i>Business Days</i>	Dias úteis na Cidade da Praia.

Reembolso	A liquidação do principal será feita de forma parcial e em iguais parcelas semestrais de 48.464.000\$00 a partir do 21º semestre (31/01/2020), inclusivé.
Reembolso antecipado: Call Provisions	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida <i>outstanding</i> ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

GRUPO C

Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante Máximo:	275.656.000\$00
Prazo	Prazo total de 15 anos (Prazo inicial de 6 anos; primeira renovação por mais 4 anos; segunda renovação por mais 5 anos).
Modalidade de Subscrição	Pública
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no ato de subscrição
Representação	Escritural
Data de subscrição	2009
Código ISIN	CVCFFCOM0003
Finalidade da Emissão	Obter o financiamento necessário à aquisição de dois barcos rápidos e novos para operarem no transporte marítimo de passageiros e cargas no país.
Taxa de juro	A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será da seguinte forma: 1º ao 5º Cupão (janeiro/2010 a janeiro/2012): fixa e igual a 9% anual 6º ao 10º Cupão: (julho/2012 a julho/2014) fixa e igual a 7,5% anual 11º ao 12º Cupão:(janeiro/2015 a julho/2015) fixa e igual a 8,75% anual 13º Cupão:(janeiro/2016): fixa e igual a 10 % 14º ao 30º Cupão :(julho/2016 a julho/2024): fixa e igual a 4%
Pagamento de juros	O pagamento de juros efetuar-se-á semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	30/360



<i>Business Days</i>	Dias úteis na Cidade da Praia.
Reembolso	A liquidação do principal será feita de forma parcial e em iguais parcelas semestrais de 27.566.000\$00 a partir do 21º semestre (31/01/2020) inclusive.
Reembolso antecipado: Call Provisions	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida <i>outstanding</i> ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

Outros termos gerais do empréstimo resumem-se como segue:

- (i) O empréstimo obrigacionista tem ainda subjacente um Acordo de recompra dos Navios, emitido pela DAMEN Shipyard, nos termos do qual o preço de recompra será de 40% ou 30% do preço de aquisição, conforme essa decorra nos três ou quatro anos seguintes à entrega do navio, respetivamente. A Sociedade deverá ainda suportar os custos relacionados com a diferença de condições do casco e maquinaria dos navios entre a entrega e reexpedição, determinada por um perito e uma comissão de 0,25% sobre preço de aquisição por ano a pagar à DAMEN, durante o período de resgate.
- (ii) Além dos barcos, todos os ativos tangíveis e intangíveis da Sociedade respondem perante os compromissos com as obrigações, cujo saldo contabilístico total à data do balanço ascende a mESC 1 561 975.

B. RABOBANK - Cooperatieve Centrale Raiffeisen-Boerenleekbank B.A

O saldo em 2018, liquidado em 2019, representava o valor remanescente do empréstimo equivalente a 3 400 000 Euros (equivalentes a mESC 374 901) obtido em setembro de 2013, destinado a financiar parte da dívida à DAMEN relativa à construção do navio "LIBERDADI", os juros de mora e parte do custo com a estadia do navio em Singapura.

O empréstimo vencia juros à taxa Euribor 6 meses mais 2.4% e foi reembolsado em 10 semestres consecutivos de capital, no montante de 362 038 Euros, o último em 2019.

O empréstimo encontrava-se garantido por aval do Estado.

C. Caixa Económica de Cabo Verde - mESC 70 000

Representava a parcela remanescente do empréstimo concedido em dezembro de 2013, destinado a financiar futuros investimentos. Vencia juros à taxa anual de 9% e foi reembolsado prestações mensais de capital e juros, no montante total de mESC 1 453, a última em 2019.

D. Banco do Tesouro (Estado de Cabo Verde)

Corresponde ao empréstimo concedido pelo Banco do Tesouro (Estado de Cabo Verde), em janeiro de 2014, para reparação do Navio Praia D' Aguada. Vence juros à taxa anual de 2.7% e deveria ser reembolsado em 10 prestações semestrais de capital e juros, com um período de diferimento de 2 anos.



E. Banco do Tesouro

O saldo corresponde a um descoberto concedido pela DGT, por conta de indemnizações compensatórias a receber do Estado pela prestação de serviço público de transporte marítimo. Não se encontram estabelecidas as condições de reembolso e remuneração deste empréstimo.

F. Banco do Tesouro - mESC 88 000

O saldo corresponde a um adiantamento recebido do Tesouro destinado à liquidação de empréstimo obrigacionista. Nos termos do Protocolo assinado, o empréstimo, não remunerado, é reembolsável em 4 prestações trimestrais, iguais e consecutivas, de mESC 22 000, vencendo a primeira em 3 de março de 20121. Em caso de incumprimento por um período superior a 15 dias, o empréstimo fica sujeito a juros de mora à taxa média das Obrigações do Tesouro, do ano subsequente, acrescida de uma margem de 1%.

Conforme o quadro acima, a quarta parcela do empréstimo vence em março de 2022, contudo, estando a Sociedade em processo de liquidação, todo o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente.

G. DAMEN - Kriola

Correspondia à parcela remanescente do acordo de financiamento assinado com a DAMEN, destinado a cobrir o investimento no acondicionamento do navio KRIOLA. Vencia juros à taxa anual de 7%, tendo sido reembolsado em prestações mensais de mESC 1 965 cada, as duas últimas em 2019.

10. Fornecedores

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2019	2018
Enapor	96 287	26 668
AMP (Agência Marítima e Portuária)	7 546	2 233
Impar	4 059	5 442
Cabo Verde Online, Inc	1 200	4 606
Enacol	20	9 865
Vivo Energy	-	6 298
PwC	-	1 399
Outros	13 939	13 497
	123 051	70 008

Os saldos a pagar à Enacol e Vivo Energy são devidos pelo fornecimento de combustíveis aos três navios.

As dívidas a pagar à Enapor e AMP relacionam-se com serviços portuários prestados à Sociedade.



11. Estado e outros Entes públicos

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2019	2018
IVA	90 633	68 157
INPS	38 838	27 665
IRPS	32 057	24 027
IRPC	23 552	-
Retenção na Fonte (Terceiros)	2 700	2 700
Multas Fiscais	1 233	1 233
	189 013	123 782

À data do balanço, os saldos acima encontram-se em mora, com exceção dos relativos ao mês de dezembro de 2019 e do Imposto sobre rendimento - Pessoas coletivas (IRPC) referente ao exercício de 2019, calculado como segue:

	mESC
Resultado antes de imposto	182 765
Imparidades de dívidas a receber não aceites	27 000
Outros acréscimos	146
Resultado fiscal	209 911
Reporte de prejuízos fiscais	<u>(104 956)</u>
Lucro tributável	104 956
Taxa aplicável	<u>22,44%</u>
Imposto do período	<u>23 552</u>

Conforme referido na Nota 1.8 acima, estando a Sociedade em processo de liquidação, não há lugar ao registo de impostos diferidos resultantes dos prejuízos fiscais transitados, os quais ascendem a cerca de mESC 118 000.



12. Outras contas a pagar

O saldo decompõe-se como segue:

	mESC	
	2019	2018
Juros de empréstimos obrigacionistas a pagar	497 889	490 810
Estado Cabo Verde (Banco Tesouro)	164 569	124 162
BCV - Bolsa de Valores de Cabo Verde	37 701	34 313
Cabnave	46 781	44 332
Damen Shipyard - equipamentos	15 397	18 700
Responsabilidades assumidas para com o pessoal	11 749	37 100
Outras	5 491	5 513
Rabobank	-	486
	779 576	755 416

Os juros de empréstimos obrigacionistas a pagar em 2019 compreendem mESC 477 140 (mESC 461 416 em 2018) relativos a juros vencidos e não pagos e mESC 20 749 (mESC 29 394 em 2018) referentes ao efeito da especialização dos juros com referência à data do balanço. Em Assembleia Geral de Obrigacionista de fevereiro de 2016 foi aprovado o pagamento dos juros em atraso naquela data, no montante de mESC 370 141, em prestações mensais de mESC 3 084, durante 10 anos. Em caso de incumprimento, aqueles juros em atraso vencem juros de mora à taxa anual de 2%, os quais ascenderam a mESC 5 073 em 2019.

Sendo os juros em atraso pagos a longo prazo e sem remuneração, em caso de cumprimento (cerca de mESC 116 467), e remunerados à taxa anual de 2%, em caso de incumprimento (cerca de mESC 253 675), havia sido determinado o valor presente dos valores a pagar por referência à taxa média ponderada das obrigações do tesouro a 10 anos (4, 56%), tendo os mesmos, em 2016, sido reduzidos em mESC 53 157, registado na rubrica de Outros rendimentos e ganhos. A respetiva atualização foi anualmente registada como gasto financeiro, ascendendo os valores referentes a 2018, 2017 e 2016 a mESC 8 045, mESC 8 934 e mESC 7 385, respetivamente (Ver Nota 19).

Entretanto, em 2018, no âmbito do processo de liquidação da Sociedade, procedeu-se à regularização da diferença de mESC 28 793 correspondente ao efeito do valor presente por atualizar, aumentando o saldo de juros a pagar por contrapartida de Outras perdas (ver Nota 18).

Face às condições iniciais acordadas, juros a pagar no montante de mESC 222 207 seriam classificados como Não correntes em 2019 (2018: mESC 185 199). Contudo, estando a Sociedade em processo de liquidação, o saldo é apresentado no balanço como sendo corrente.

Os mESC 37 704 (2018: mESC 34 313) a pagar a BVC - Bolsa de Valores de Cabo Verde resultam do custo com a manutenção e com a custódia das Obrigações escriturais no período de 2009 a 2019, os quais se encontram vencidos à data do Balanço.

O saldo de mESC 164 569 a pagar ao Estado de Cabo Verde corresponde às prestações do empréstimo pagas diretamente à RABOBANK por conta da Cabo Verde Fast Ferry, dos quais mESC 40 407 em 2019. Não se encontram acordadas as condições de reembolso deste montante, em termos de remuneração e prazo.



Os mESC 46 781 devidos à CABNAVE (2018: mESC 44 332) correspondem a trabalhos de reparação dos navios "PRAIA D' AGUADA", "KRIOLA" e "LIBERDADI".

Os mESC 15 397 a pagar à DAMEN correspondem a trabalhos de reparação dos navios "KRIOLA" e "LIBERDADI".

As responsabilidades assumidas para com o pessoal compreendem (i) mESC 9 070 correspondentes ao valor renanescente de mESC 20 802 de indemnizações e compensação por fim de contrato devidos aos trabalhadores que, no âmbito do processo de liquidação da Sociedade, (a) não transitaram para a nova operadora dos transportes marítimos interilhas e que não foram enquadrados noutros serviços do Estado e (b) foram afetos à nova operadora, mas sem transferência dos direitos adquiridos e (ii) mESC 2 679 de encargos com férias e subsídio de férias a pagar em 2020 (ver Nota 16).

13. Vendas e prestação de serviços

	mESC	
	2019	2018
Passagens	225 187	182 853
Carga	173 935	288 518
Saldo conforme sistema	399 122	471 371
Diferença	25 186	3 283
Saldo conforme contabilidade	424 308	474 654
Afretamento	121 220	31 250
Vendas a bordo	2 903	1 814
Serviços secundários	1 632	466
	550 063	508 184

Conforme evidenciado no quadro acima, verifica-se uma diferença de mESC 25 186 (2018: mESC 3 283), em fase de análise, entre o saldo evidenciado nos registos contabilísticos de mESC 399 122 (2018: mESC 474 654) e o saldo da aplicação comercial de mESC 399 122 (2018: mESC 471 371).

Até agosto de 2019, foram transportados um total de 117 112 passageiros (2018: 79 342). Não se encontra disponível as quantidades (toneladas) de carga transportada em 2019 (2018: 53 494 toneladas).

As principais variações do número de passageiros transportados em 2019 e 2018 e respetivos valores, verificaram-se nas seguintes rotas:



	<u>Passageiros</u>	<u>Valores</u>
S.Vicente/S.Antão/S.Vicente	22 841	16 855
Praia/Maio/Praia	17 667	24 123
Brava/Fogo Brava	(5 163)	(6 169)
Praia/Fogo/Praia	(3 635)	(7 513)
Outras rotas	3 939	9 951
	<u>35 649</u>	<u>37 246</u>

Em 2018, O navio Liberdade apenas fez 18 viagens na rota S. Vicente/S. Antão/S.Vicente em 2018, contra 232 em 2019, e a CVFF foi a única operadora na linha entre Praia e Maio, em 2019. Estes factos justificam os aumentos verificados.

O saldo de mESC 121 220 de Afretamentos está relacionado com viagens realizadas a pedido do Ministério da Economia Marítima nas linhas Praia/Porto Inglês/Praia (2018: mESC 31 250) e S. Vicente/S. Nicolau/S. Vicente, em regime de serviço público de transporte marítimo.

14. Subsídios à exploração

Conforme se refere na Nota 6, o saldo desta rubrica representa a estimativa do subsídio referente ao exercício a receber do Ministério da Economia Marítima.

15. Fornecimentos e serviços externos

	mESC	
	<u>2 019</u>	<u>2 018</u>
Combustíveis e outros fluídos	104 471	127 071
Serviços de portos	91 723	107 845
Rendas e Alugueres	9 501	24 542
Conservação e Reparação	8 496	31 383
Honorários	6 592	5 974
Livros e Documentação Técnica	5 907	1 592
Comissões a Intermediários	5 198	7 580
Seguros	3 769	7 616
Serviços de Informática	2 966	1 222
Serviços bancários	2 562	1 501
Deslocações e Estadas	1 950	2 022
Estudos e Pareceres	1 650	2 122
Água	1 415	1 362
Serviços de Transporte	960	2 063
Electricidade	909	1 092
Comunicação	897	1 277
Vigilância e Segurança	748	1 762
Outros Fornecimento	589	2 030
Trabalhos especializados	421	4 219
Outros inf mESC 1000	3 333	2 990
	<u>254 057</u>	<u>337 264</u>



A diminuição registada no saldo de Fornecimentos e serviços externos deve-se essencialmente ao facto da Sociedade ter exercido a atividade operacional de exploração dos três barcos até 15 de agosto de 2019.

As principais rubricas e respetivas variações resumem-se como segue:

Combustíveis e outros fluídos

Relacionam-se essencialmente com fornecimento de combustível para os navios "LIBERDADI", "PRAIA D' AGUADA e "KRIOLA", efetuada pela Enacol e Vivo Energy. A diminuição do saldo face ao exercício anterior deve-se principalmente à diminuição do número de ligações efetuada pelas três embarcações e à diminuição do preço do gasóleo marinho.

Serviços de portos

Compreendem essencialmente taxas portuárias faturadas pela Enapor e Agência Marítima e Portuária. A diminuição do saldo justifica-se pela redução do número de viagens.

Rendas e alugueres

O saldo inclui, essencialmente, (i) aluguer de equipamentos e contentores para o navio PRAIA D' AGUADA, no valor de mESC 2 258 (2018: mESC 10 914), (ii) as rendas dos escritórios da Sede e dos Portos no valor mESC 3 619 (2018: mESC 4 990), (iii) aluguer de meios de transporte para consolidação e transporte das cargas avulsas, principalmente para São Nicolau e São Vicente no valor de mESC 3 205 (2018: mESC 6 298), (iv) aluguer de equipamentos da Enapor no valor de mESC 24 (2017: mESC 1 009), e (v) outros alugueres no valor de mESC 394 (2016: mESC 1 039).

Comissões a intermediários

Esta rubrica regista os gastos relacionados com comissões de venda às agências de viagem pela venda de bilhetes.

Conservação e reparação

Referem-se aos gastos de manutenção e conservação dos navios Liberdade, Praia d'aguada e Kriola no montante de mESC 7 052 e gastos com reparações diversas efetuados no montante de mESC 1 416. Em 2018 houve uma intervenção significativa no navio Kriola, facto que justifica a diminuição do saldo em 2019.

Honorários

Incluem essencialmente valores referentes à assessoria de gestão, assessoria legal e excecionalmente serviços de peação prestados no Navio PRAIA D'AGUADA.



16. Gastos com o pessoal

	mESC	
	2019	2018
Ordenados e salários	51 072	75 314
Encargos sobre remuneração	8 717	11 132
Indemnizações	-	20 802
Outras despesas com o pessoal	4 807	4 243
	64 596	111 491
Número de empregados no final do ano	<u>12</u>	<u>77</u>

A diminuição do saldo de Gastos com o pessoal justifica-se pela redução do número de empregados, no âmbito do processo de liquidação da Sociedade. Refira-se o pagamento de indemnizações, registadas em 2018, a 60 trabalhadores em 2019.

A rubrica Encargos sobre remunerações incluem o encargo patronal e o seguro de acidentes de trabalho, nos montantes de mESC 8 535 e mESC 182, respetivamente.

A rubrica de Outras despesas com o pessoal compreende, essencialmente, encargos com alimentação no valor de mESC 2 316 (mESC 3 501 em 2018).

17. Outros rendimentos e ganhos

Incluem mESC 73 140 referentes ao aluguer dos 3 barcos à Cabo Verde Interilhas, à razão de CVE 525 514 ao dia, referente ao período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

18. Outros gastos e perdas

O saldo desta rubrica inclui, essencialmente, regularização de saldos referentes a períodos anteriores.

Em 2018 incluía, essencialmente, (i) mESC 28 793 resultantes da regularização da diferença entre o efeito do valor presente dos juros do empréstimo obrigacionista a pagar e o valor acumulado da respetiva atualização efetuada anualmente (ver Nota 12), atendendo ao facto da Sociedade entrar em processo de liquidação, e (ii) mESC 4 695 relativos a multas fiscais.



19. Juros e perdas similares suportados

	mESC	
	2019	2018
Mercados de Valores Mobiliários - Empréstimos por obrigações		
Juros	63 705	70 546
Juros de mora	5 073	5 073
Custódia e manutenção	3 392	3 300
Atualização do valor presente dos juros a pagar	-	8 045
	<u>72 170</u>	<u>86 965</u>
Empréstimos bancários		
Rabobank	-	2 949
Caixa Económica de Cabo Verde	-	1 385
Damen	-	877
	<u>-</u>	<u>5 210</u>
Outros	<u>43</u>	<u>4</u>
	<u><u>72 212</u></u>	<u><u>92 180</u></u>

A diminuição dos juros de empréstimos obrigacionistas resulta essencialmente da amortização do capital das obrigações do Grupo A e dos restantes empréstimos bancários.

20. Resultado por ação básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número das ações, como segue:

	mESC	
	2019	2018
Resultado atribuível aos accionistas (mESC)	159 213	(142 619)
Número médio ponderado de ações	<u>130 000</u>	<u>110 000</u>
Resultado por acção básico (ESC)	<u><u>1 225</u></u>	<u><u>(1297)</u></u>

21. Outras informações sobre a aplicação do regime do acréscimo

Os acréscimos e diferimentos tiveram a seguinte decomposição:

	mESC	
	2019	2018
Acréscimo de gastos (ver Nota 12)		
Juros de empréstimos Obrigacionistas	20 749	29 394
Acréscimo de férias e subsídio de férias	11 749	16 240
Honorários de exame às contas e fiscal único	1 650	1 900
	<u>34 148</u>	<u>47 534</u>
Gastos a reconhecer	-	296
Acréscimo de Rendimentos	<u>88 000</u>	<u>87 687</u>

22. Garantias

Além das referidas nas Notas 3 e 9, não existem outras garantias prestadas pela Sociedade.

23. Partes relacionadas

Os saldos em 2019 e 2018 entre a Sociedade e partes relacionadas (no caso, o acionista Estado) resumem-se como segue:

	mESC			
	Financiamentos	Instrumentos de capital	Outras contas a pagar	Outras contas a receber
	(ver Nota 9)	(ver Nota 8)	(ver Nota 12)	(ver Nota 6)
2019	349 904	92 762	164 569	484 007
2018	261 868	92 762	124 162	304 603

As remunerações do Conselho de Administração ascenderam a mESC 11 997 (2018: mESC 8 401).

24. Responsabilidades e compromissos financeiros não incluídos no balanço

Não são conhecidas outras responsabilidades e contingências.

25. Divulgações exigidas por diplomas legais

Os honorários do auditor externo e do órgão de fiscalização ascenderam a mCVE 1 900.

Não existem divulgações exigidas por diplomas legais.



26. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2020 o acionista Estado consumou a aquisição das ações anteriormente detidas por acionistas privados, passando a deter 96% do capital social da Sociedade.

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus, designado por COVID-19, tem tido desenvolvimentos sensíveis nos últimos meses na generalidade dos países, incluindo em Cabo Verde, sendo que alguns sectores da economia têm sido afetados por efeitos diretos e indiretos provocados pelo vírus, com especial destaque para os setores do turismo e dos transportes e alguns serviços. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia cabo-verdiana e em particular ao nível do próprio negócio da Cabo Verde Fast Ferry. A Empresa irá continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do exercício de 2020, acompanhando também as orientações e medidas que as autoridades venham a adotar, visando a mitigação do impacto negativo resultante da pandemia do COVID-19 na atividade económica nacional.

Não se verificou qualquer outro acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

III. PARECER DO FISCAL UNICO

Relatório do Auditor Independente

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Cabo Verde Fast Ferry, S.A. (a Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nas alíneas a) a d) apresentadas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Cabo Verde Fast Ferry, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro.

Bases para a opinião com reservas

- a) Conforme referido na Nota 6 do Anexo integrante das demonstrações financeiras, a Empresa registou valores a receber do Estado a título de subsídio de exploração nos montantes de (i) 61 156 milhares de Escudos (mCVE) referentes ao subsídio do exercício de 2015, atribuído em agosto de 2017, (ii) mCVE 54 605 e mCVE 69 905 referentes aos subsídios estimados para os exercícios de 2016 e 2017, respetivamente, submetidos mas ainda não aprovados, e (iii) mCVE mCVE 87 687 e mCVE 88 000 referentes aos subsídios estimados para os exercícios de 2018 e 2019, ainda não submetidos à aprovação do Estado. Face ao período decorrido sem que o subsídio de 2015 tenha sido recebido e sem que os subsídios estimados para os exercícios de 2016 a 2019 tenham sido aprovados, não estamos em condições de concluir, com a segurança necessária, sobre a recuperabilidade daqueles valores e sobre o efeito em resultados decorrente dos registos efetuados.
- b) Conforme referido nas Notas 1.1 e 3 do Anexo integrante das demonstrações financeiras, a Empresa manteve a mensuração dos três barcos por si detidos ao custo de aquisição, com saldo líquido à data do balanço de mCVE 1 406 475 (2018: mCVE 1 550 057), uma vez que o respetivo justo valor, determinado pelo método do rendimento, baseado no aluguer dos mesmos, ascende a mCVE 1 618 329. Tendo sido considerado que o aluguer dos barcos decorre por um período de 20 anos, o qual excede a vida útil remanescente dos mesmos, e tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 9,5% em consonância com aquele período, não estamos em condições de avaliar se, de facto, o justo valor dos barcos é superior ou não ao seu valor contabilístico e, como tal, aferir sobre a sua recuperabilidade.
- c) Conforme referido na Nota 13 do anexo integrante das demonstrações financeiras, verifica-se uma diferença não justificada no valor de mCVE 25 186 entre o saldo da rubrica de Vendas e Prestação de serviços e o saldo da aplicação comercial que lhe serve de suporte. Nas Jol

circunstâncias, não nos é possível avaliar o potencial efeito que a análise e conciliação desta diferença provocaria nas demonstrações financeiras.

- d) As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não foram ainda aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas. Deste modo, desconhecemos os efeitos que a referida deliberação poderá originar nas presentes demonstrações financeiras.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além das matérias descritas na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Liquidação da Empresa

Divulgações relacionadas com a liquidação da Empresa apresentadas nas Notas 0, 1.7, 1.10, 1.14, 9, 11, 15 e 24 das demonstrações financeiras.

Na sequência da decisão do acionista maioritário, o Estado de Cabo Verde, de liquidar a Empresa, as demonstrações financeiras dos exercícios de 2018 e 2019 foram preparadas numa base de liquidação. Dadas a complexidade e as especificidades subjacentes á preparação e apresentação de demonstrações financeiras numa base de liquidação, nomeadamente, a determinação do

A abordagem de auditoria para este tema incluiu, entre outros aspetos, a avaliação do carácter irreversível da decisão de liquidação da Empresa, a análise da razoabilidade do justo valor apurado para os principais ativos e a sua comparação com os respetivos saldos contabilísticos, a avaliação da capacidade de resolução dos passivos e a verificação da apresentação das demonstrações financeiras.

Foi ainda verificada a razoabilidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Bob

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

justo valor dos ativos e a sua comparação com os valores contabilísticos e a avaliação da capacidade da Empresa para solver os passivos, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Empréstimo obrigacionista

Divulgações relacionadas com o empréstimo obrigacionista apresentadas nas Notas 1.6, 9, 11 e 17 das demonstrações financeiras.

A Empresa recorreu a empréstimo obrigacionista para a aquisição de dois dos três barcos que utiliza na sua exploração. Os incumprimentos das cláusulas contratuais têm conduzido à aprovação pelos obrigacionistas de reestruturações do referido empréstimo, abrangendo (i) cisão das obrigações em grupos, (ii) alargamento da maturidade, (iii) alteração das taxas de juros e (iv) acordos de pagamento dos juros em atraso em prestações, sem remuneração ou remunerados a taxa de juro inferior à do mercado.

Pela relevância do empréstimo obrigacionista, pela complexidade e impactos nas demonstrações financeiras que as referidas reestruturações implicam, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

A abordagem de auditoria para este tema incluiu, entre outros aspetos, a leitura das atas de Assembleia Geral de Obrigacionistas, a compreensão das deliberações tomadas e a verificação do correto reflexo contabilístico das mesmas.

Foi ainda verificada a razoabilidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento

que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

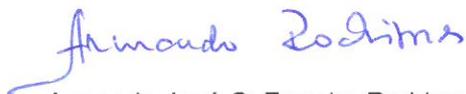
- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

5 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
- Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
representada por:



Armando José C. Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Cabo Verde Fast Ferry, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do exame de auditoria efetuado, emitimos o respetivo Relatório do Auditor Independente, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, exceto nos aspetos mencionados no Relatório do Auditor Independente, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados, exceto nos aspetos mencionados no Relatório do Auditor Independente;

iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.



5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes do Relatório do Auditor Independente, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

5 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
- Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
representada por:



Armando José C. Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

